



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.381

João Pessoa - Quarta-feira, 06 de Novembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34.485 de 05 de novembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2935/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.128.5154-4705- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3391	60	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.128.5154-4705- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390	60	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.486 de 05 de novembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2923/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4055- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390	10	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4055- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3391	10	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.487 de 05 de novembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2870/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390	72	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3190	72	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.846.0000-7036- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	10	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

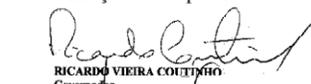
25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5154-2264- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	10	500.000,00
10.122.5154-2274- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3390.39	10	500.000,00
10.128.5154-4705- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.47	10	500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.492 de 05 de novembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2919/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5253-4295- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390	00	220.000,00
	3190	00	50.000,00
TOTAL			270.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

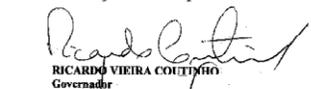
24.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5253-4295- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	4490	00	270.000,00
TOTAL			270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.493 de 05 de novembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2931/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2582- INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES E EXPRESSES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	3390	00	95.000,00
TOTAL			95.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

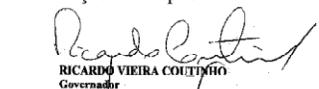
36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2625- ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA	3390	00	95.000,00
TOTAL			95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.494 de 05 de novembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2913/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

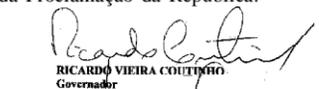
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190	01	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.495 de 05 de novembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2716/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.103- SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-1728- APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490.51	50	1.200.000,00
17.512.5155-1729- APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	50	400.000,00
	4490.51	00	100.000,00
TOTAL			1.700.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias conforme discriminação a seguir:

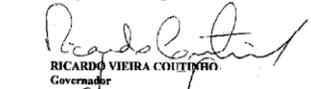
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.103- SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5327-1830- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS (VLT) TRECHO CABEDELO SANTA RITA	4490.51	00	100.000,00
TOTAL			100.000,00

34.206- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-4252- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490.51	50	1.600.000,00
TOTAL			1.600.000,00
TOTAL GERAL			1.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.496 de 05 de novembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2875/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 398.000,00** (trezentos e noventa e oito mil reais), para reforço de dotação na forma abaixo discriminada:

23.000- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

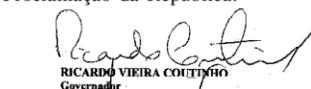
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.182.5181-4391-AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS	4490	70	398.000,00
TOTAL			398.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

23.000- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901- FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.182.5181-4392- PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PERÍCIAS DE INCÊNDIO	4490	70	200.000,00
06.182.5181-4393- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR	4490	70	198.000,00
TOTAL			398.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.497 de 05 de novembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2899/2891/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.724.373,00** (um milhão setecentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

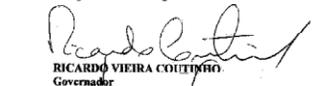
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	400.000,00
02.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.14	70	6.000,00
	3390.39	70	11.373,00
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	70	210.000,00
	3390.36	70	17.000,00
	3390.37	70	1.000.000,00
	3390.39	70	80.000,00
TOTAL			1.724.373,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244-1480- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS	4490.51	70	210.000,00
02.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	70	300.000,00
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	70	34.373,00
02.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	180.000,00
	3390.39	70	1.000.000,00
TOTAL			1.724.373,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.498 de 05 de novembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2897/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 789.600,00 (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 – JUSTIÇA COMUM
05.101 – JUSTIÇA COMUM

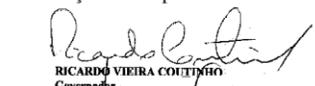
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	00	21.600,00
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190	00	400.000,00
02.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	01	362.000,00
02.128.5244-4363- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390	00	6.000,00
TOTAL			789.600,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 – JUSTIÇA COMUM
05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244-4106- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3390	00	6.000,00
02.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	00	21.600,00
02.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	00	400.000,00
02.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191	01	362.000,00
TOTAL			789.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

Portaria nº 858/GS/SEAP/13

Em 01 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **IVERSON SOUZA DE LIMA**, matrícula nº. 168.813-8, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Des. Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO ESPÍNOLA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 923/GS/SEAP/13

Em 30 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO ROMERO CARVALHO DE SÁ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 180.528-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 925/GS/SEAP/13

Em 30 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **CAROLINA CONCEIÇÃO RIBEIRO COELHO**, matrícula nº. 173.880-1, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, ora lotado na Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DRº. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 926/GS/SEAP/13

Em 30 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **ISABELA MARIA VALENTIM DOS SANTOS**, matrícula nº. 173.142-4, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, ora lotada na Penitenciária Drº. Romeu Gonçalves de Abrantes para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 928/GS/SEAP/13

Em 30 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar, o servidor **SERGIO ANDRADE DA SILVA**, Prestador de Serviço, matrícula nº. 902.695-9, ora com exercício na Cadeia Pública de Barra de Santa Rosa, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE REMÍGIO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 930/GS/SEAP/13

Em 31 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.200-5, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Piancó, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ITAPORANGA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 932/GS/SEAP/13

Em 01 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JAILSON DANTAS GONÇALVES**, matrícula nº. 128.006-6, Auxiliar de Serviços, ora lotado na Cadeia Pública de Pombal para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MALTA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 933/GS/SEAP/13

Em 01 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MANOEL EUZÉBIO TAVARES DA SILVA**, matrícula nº. 172.014-7, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, ora lotado na Penitenciária Regional Raimundo Asfora para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL ROMERO NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 934/GS/SEAP/13

Em 01 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **SILVIO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº. 173.250-1, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, ora lotado na Penitenciária Des. Silvio

Porto para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Publicada no Diário oficial do dia 31/10/2013.

Republicar por incorreção.



WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

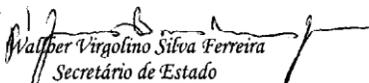
Portaria nº 935/GS/SEAP/13

Em 05 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201300006708, instaurado através da Portaria nº 806/GS/SEAP/13, datada de 23 de agosto de 2013.

Publique-se.
Cumpra-se.



Wallber Virgolino Silva Ferreira
Secretário de Estado

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 025/GESPE/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o servidor NIELSON DA SILVA CORDEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do Ofício nº 1.648/2013, oriundo do 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira, referente ao ocorrido nos dias 05 de Junho de 2013 e 21 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

NOTIFICAÇÃO Nº 026/GESPE/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o servidor THIAGO ROBSON DOS SANTOS LOPES, Mat. 163.527-9, Agente de Segurança Penitenciária, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do Ofício nº 1.644/2013, oriundo do 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira, referente ao ocorrido no dia 21 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

NOTIFICAÇÃO Nº 027/GESPE/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o servidor NADJA MARCELINO DA SILVA, Mat. 173.821-6, Agente de Segurança Penitenciária, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do Ofício nº 1.644/2013, oriundo do 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira, referente ao ocorrido no dia 21 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.



ARNALDO ROBERTO DE MORAES NETO - Ten.Cel. PM - QOC
Gerente do GESPE

Secretaria de Estado
da Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 016/2013/GSC/CGE

João Pessoa, 05 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Abandono de Cargo Público, pelo Sr. José Roberto Gomes Cavalcanti, matrícula 133.071-3,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar o Abandono de Cargo Público, pelo Sr. José Roberto Gomes Cavalcanti, matrícula 133.071-3.

Art. 2º - Nomear Comissão Processante composta por: GIVONALDO ROSA RUFINO, matrícula 166.470-1 (Presidente); EUDÉZIA VILAR FAGUNDES DE VASCONCELOS, matrícula 139.963-2 (Membro) e SANDRA CRISTIANE GUEDES SCARANO PEREIRA, matrícula 89.955-0 (Membro).

Art. 3º - A Comissão designada deverá apresentar relatório conclusivo no Prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria nº 521

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0016225-7/2013.

Portaria nº 522

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0016598-2/2013.

Portaria nº 523

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0024465-3/2013.

Portaria nº 524

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0016436-2/2013.

Portaria nº 525

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0021492-0/2013.

Portaria nº 526

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0016322-5/2013.

Portaria nº 527

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0022404-3/2013.

Portaria nº 528

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0021934-1/2013.

Portaria nº 529

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0022408-7/2013.

Portaria nº 530 João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0002641-4/2013.

Portaria nº 531 João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0002648-2/2013.

Portaria nº 532 João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0029077-7/2013.

Portaria nº 533 João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0029071-1/2013.

Portaria nº 534 João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0018431-8/2013.

Portaria nº 535 João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0016476-6/2013.

Portaria nº 536 João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0016221-3/2013.

Portaria nº 537 João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual,

R E S O L V E tornar sem feito a Portaria nº 409 de 02 de setembro de 2013, publicada no D.O.E de 08 de outubro de 2013, pág. 07, col. 01.

Portaria nº 538 João Pessoa, 04 de outubro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0033739-7/2013-SEE,

R E S O L V E designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Executiva dos Exames Supletivos**, para a emissão de Portaria, a qual desenvolverá todos os trabalhos relacionados a realização dos **Exames em 2013**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
MARIA OLIVEIRA DE MORAES (Presidente)	170.888-1	GEEJA
MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE PEREIRA (Membro)	131.373-8	CEES
MARIA DE FATIMA VILAR (Membro)	69.368-5	GOEJA
MARCIO MOREIRA BRASIL (Membro)	177.074-8	GEEMEP
ANDRE DOMINGOS DA SILVA (Membro)	176.407-1	GEEMEP
EDVIRGES SOARES (Membro)	147.624-6	GEEIEF
MARIA VANIA DA SILVA LUKSYS (Membro)	161.781-8	GEEIEF


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
 Secretária em Exercício

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0896/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
09.085/2013	1.01932-5	Adriano Melo Cordeiro	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.257/2013	6.01988-9	Alana Carlos Campos	B-III-02/T40	B-III-03/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2013.

Republicar por incorreção
Publicado no DOE em 11/10/2013

PORTARIA/UEPB/GR/0973/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, considerado apto para exercer a função para a qual foi nomeado e empossado, de acordo com o processo nº. 10.912/2013.

Matrícula	Nome	Função
1.02247-0	Renato Hennys Diniz Barbosa	Técnico em Estúdio e Multimídia

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 31 de outubro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0986/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar JOSE GERMANO VERAS NETO, matrícula nº. 1.22924-9, lotado(a) no(a) Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Mestrado em Ciências Agrárias a partir do dia 14 de setembro de 2013, de acordo com o processo nº 04.139/2013.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de outubro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0987/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARLUCIA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1.01174-0, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo **NAA-2**, de acordo com o processo nº 10.826/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0989/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-20**, do servidor **Edil Ferreira da Silva**, matrícula nº 1.22546-4, lotado no Departamento de Psicologia - CCBS, de acordo com o processo nº 10.522/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0993/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 11.024/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANDRÉA CRUZ CÂMARA**, matrícula nº. **1.25517-8**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de outubro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0994/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear CAMILLA ALVES GOMES, matrícula nº. **1.02810-8**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, símbolo **NAS-3**, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o processo nº 11.039/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de novembro de 2013.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0323/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes distratos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Nome	Data do Distrato
528/2013	02.436/2013	Dimitri Petrossian Barbosa Cavalcanti	30/09/2013
527/2013	02.436/2013	Rodrigo de Lima Santos	30/09/2013

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de setembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0380/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCEA	00.915/2013	7.23762-6	Elias Dias Coelho Neto	Remoção do Campus VII para o Campus I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de outubro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0400/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRPGP	10.380/2013	1.01943-1	Ricardo Batista Ferreira	Ressarcimento de férias vencidas

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de outubro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0401/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	08.856/2013	1.03034-3	Marta Marques Vasconcelos Costa	Retroativo de Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de outubro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0403/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº Contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Término	Função
1118/2013	10.379/2013	Antonio Emiliano Sobrinho	250.828.094-15	01/10/2013	31/12/2013	Pintor
1120/2013	10.379/2013	Carlos Augusto Rodrigues Silva	008.973.904-31	01/10/2013	31/12/2013	Pintor
1121/2013	10.379/2013	Joaquim Alves Bezerra	396.540.284-68	01/10/2013	31/12/2013	Pedreiro
1117/2013	10.379/2013	José Aleksandro Vieira Menezes	027.725.784-02	01/10/2013	31/12/2013	Pintor
1119/2013	10.379/2013	Josélito Maciel de Sousa	650.830.084-91	01/10/2013	31/12/2013	Pintor

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 29 de outubro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0404/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	10.660/2013	4.23382-4	Eliene Alves Fernandes	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0405/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** o seguinte distrato:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Fim	Função
690/2013	10.827/2013	Ana Paula Coelho Marinho da Silva	30/10/2013	Assistente Técnico II

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de outubro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0406/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	09.140/2013	1.02960-3	Geogenes Melo de Lima	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0407/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** o seguinte distrato:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Fim	Função
344/2013	10.931/2013	Shirley Nunes Sousa	24/10/2013	Auxiliar de Serviços Gerais

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de outubro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0408/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	08.170/2013	1.20011-9	Paulo Jorge Soares Azevedo	Ascensão Funcional

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0409/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato dos seguintes professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data Término
848/2013	11.026/2013	6.26017-9	Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nobrega	31/10/2013
882/2013	10.972/2013	8.26047-7	Barbara Vanessa de Brito Monteiro	01/11/2013

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 31 de outubro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0410/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CEDUC	08.928/2013	1.23000-0	Maria da Conceição Alves Rodrigues

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 31 de outubro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0411/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato do seguinte professor substituto:

Nº Contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Término
019/2013	04.583/2013	1.25219-0	Ana Monique Moura de Araújo	16/05/2013

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 31 de outubro de 2013.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado
da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N.º da Resenha: 550
Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 31/10/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 237/4/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
-------	-----------	--------------------	------	------	--------	---------

Tipo de Licença => Licença Maternidade

SEC. EST. SAUDE	1615165	EFETIVO	ARLIGIA ANDREA FERREIRA DELFINO	180	25/10/2013	23/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1779940	EFETIVO	NATALI DE O. PONTES COUTINHO	180	24/10/2013	22/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1621491	EFETIVO	JAMYLA CRUZ IBIAPINA	180	03/10/2013	01/04/2014

Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família

SEC. EST. EDUCACAO	1414593	EFETIVO	JOANA BATISTA DO CARMO	30	24/10/2013	23/11/2013
--------------------	---------	---------	------------------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude

SFC. FST. EDUCACAO	6314872	PRESTADOR	ANA CRISTINA RIBEIRO SOARES	15	26/10/2013	10/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1339788	EFETIVO	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	60	30/10/2013	29/12/2013
SEC. EST. ADMINISTRACAO	956732	EFETIVO	GHISLAINE REGES GOMES	30	22/10/2013	21/11/2013
SEC. EST. SAUDE	1495895	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA ROLIM PEREIRA	21	22/10/2013	12/11/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	809314	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ ALBINO	90	10/10/2013	08/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	743020	EFETIVO	MANOEL IIAMAR TAVEIRA	60	26/10/2013	25/12/2013
SEC. EST. SAUDE	965731	EFETIVO	SAULO DE TARSO DE SÁ PEREIRA	15	15/10/2013	30/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1436058	EFETIVO	VERONICA MARIA TAVARES DE SA	90	29/10/2013	27/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1630245	EFETIVO	MANOEL DA SILVA SENHORINHO	30	06/10/2013	05/11/2013
SFC. FST. EDUCACAO	1452614	FFETIVO	FONAI VA QUEIROZ RAMOS	60	22/10/2013	21/12/2013
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1573225	EFETIVO	AURELINA MONTEIRO MAGALHAES	60	14/10/2013	13/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1323768	EFETIVO	MARIA NERILDA BEZERRA	90	10/10/2013	08/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6797458	PRESTADOR	TAYANNE NUNES DE QUEIROZ SATIRO	15	11/09/2013	26/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1345265	EFETIVO	LEONARDO FREITAS LIRA	30	21/10/2013	20/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	778940	EFETIVO	MARILENE SERRANO INTERAMINENSE	30	31/10/2013	30/11/2013
SEC. EST. SAUDE	1620321	EFETIVO	JOSIVANIA ALVES DIAS	10	22/10/2013	01/11/2013
SFC. FST. EDUCACAO	1448391	FFETIVO	MARIA DE I. GUARDIOS REZERRA	60	29/10/2013	28/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	819590	EFETIVO	JOZILENE MARIA DOS SANTOS FERNANDES	30	21/10/2013	20/11/2013
SEC. EST. SAUDE	1676831	EFETIVO	MARILIA GABRIELA PEDROZA	30	13/10/2013	12/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1576119	EFETIVO	KARINA KELLY DOS ANJOS LIMA	20	22/10/2013	11/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6313876	PRESTADOR	VIVIANE ARAUJO DE LIMA	15	25/10/2013	09/11/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1711989	EFETIVO	MARCIO WENDER BARRETO DOS REIS	10	25/10/2013	04/11/2013
SFC. FST. EDUCACAO	952281	FFETIVO	MARINA VA VICENTE SOUZA DA SILVA	60	08/10/2013	07/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	687995	EFETIVO	JOAO HONORIO FILHO	90	22/10/2013	20/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1613481	EFETIVO	ANTONIO DE PADUA VIEIRA DANTAS	60	24/10/2013	23/12/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	962171	EFETIVO	VALDENIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE CRUZ	15	10/10/2013	25/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1224174	EFETIVO	MARIA JOSE GUEDES	60	29/10/2013	28/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1450379	EFETIVO	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	60	25/10/2013	24/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1679635	EFETIVO	MARIA JULIANA DE ALBUQUERQUE MACENA	15	19/10/2013	03/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1295454	EFETIVO	MARIA JOSE MOURA DO NASCIMENTO	60	01/10/2013	30/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1698991	EFETIVO	REGINA CELIF. DOS SANTOS	30	17/10/2013	16/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	926248	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA CARNEIRO HENRIQUES	60	30/10/2013	29/12/2013

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

SFC. FST. EDUCACAO	809748	FFETIVO	MARIA FIZABETH FONSECA	90	31/10/2013	29/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1285556	EFETIVO	MARIA ILZA MOREIRA FRANCO	90	26/09/2013	25/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	854221	EFETIVO	MARCELO DAS NEVES MONTEIRO	90	01/11/2013	30/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	926850	EFETIVO	SEVERINA LEITE MARTINS	60	31/10/2013	30/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	592293	EFETIVO	HOSANA MARIA DIAS DE SOUSA	90	01/11/2013	30/01/2014
SFC. FST. SAUDE	1604244	FFETIVO	IRORFINZA MORGAN FRANCIS	30	01/11/2013	01/12/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	908037	EFETIVO	JOSE AUGUSTO LEITE	90	29/10/2013	27/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1417240	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	60	31/10/2013	30/12/2013
SFC. FST. RECEITA	1471121	FFETIVO	MARIA IMACULADA DOS SANTOS FERREIRA	60	31/10/2013	30/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1286030	EFETIVO	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	60	20/10/2013	19/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	919462	EFETIVO	YRLANA DE OLIVEIRA RAMALHO	30	23/10/2013	22/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1325248	EFETIVO	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA	90	04/11/2013	02/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1374796	EFETIVO	GERALDA DA SILVA DINIZ	90	30/10/2013	28/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1425293	EFETIVO	MARIA DE LOURDES NETA	90	01/11/2013	30/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	783650	EFETIVO	JOSE CARLOS SALES DE MEDEIROS	90	12/10/2013	10/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	842265	EFETIVO	LIGIA DE ANDRADE SOUSA	30	23/10/2013	22/11/2013

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N.º da Resenha: 551
Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 01/11/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 237/4/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
-------	-----------	--------------------	------	------	--------	---------

Tipo de Licença => Licença Maternidade

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1549332	EFETIVO	VANESSA LEITE LUNA	180	17/10/2013	15/04/2014
---------------------------------	---------	---------	--------------------	-----	------------	------------

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude

SEC. EST. EDUCACAO	1349422	EFETIVO	MARIA EUDIVIA VANDERLEI DE FIGUEIREDO	60	23/10/2013	22/12/2013
SEC. EST. ADMINISTRACAO	733563	EFETIVO	JOSE PEREIRA DE SOUSA	15	22/10/2013	06/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	923093	EFETIVO	NEURZIA DE MOURA MACEDO	60	14/10/2013	13/12/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	231472313	PRESTADOR	MARIA DO SOCORRO FLORENÇO MONTEIRO	15	24/10/2013	08/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1772252	EFETIVO	ISAAC FIGUEIREDO VITAL	60	14/10/2013	13/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1301004	EFETIVO	SELMA DA SILVA FALCAO	30	24/11/2013	24/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1624849	EFETIVO	ANGELA ARAUJO DE SOUZA	15	30/10/2013	14/11/2013
SEC. EST. SAUDE	892572	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO MARCELINO GOMES	30	17/10/2013	16/11/2013
SEC. EST. SAUDE	1747070	EFETIVO	VANESSA DE AMORIM GUEDES NUNES GABINO	20	30/10/2013	19/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1365061	EFETIVO	MARIA GORETI DINIZ GOMES	30	25/10/2013	24/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6460682	PRESTADOR	JOSÉ DA SILVA	15	25/10/2013	09/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	930369	EFETIVO	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	90	01/10/2013	30/12/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1738496	EFETIVO	ROSEANE NOGUEIRA PRINCIPE	30	27/10/2013	26/11/2013
SFC. FST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	870483	FFETIVO	FILIANA SFILMA DE ANDRADE	30	21/10/2013	20/11/2013
SEC. EST. SAUDE	1625853	EFETIVO	JOSIELIA MACHADO	30	30/10/2013	29/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1339541	EFETIVO	MARIA DE FATIMA FONSECA DE LUCENA MACHADO	60	22/10/2013	21/12/2013
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	800856	EFETIVO	MARIA APARECIDA PEREIRA BATISTA	90	08/10/2013	06/01/2014
SFC. FST. EDUCACAO	882541	FFETIVO	NANCY DE MENDONÇA CERQUEIRA	30	15/10/2013	14/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6705286	PRESTADOR	MARIA SOLANGE PINHEIRO DA NOBREGA	15	15/10/2013	30/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1212508	EFETIVO	EDILENE VASCONCELOS ARRUDA	60	30/10/2013	29/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1440519	EFETIVO	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	30	16/10/2013	15/11/2013
SEC. EST. SAUDE	783081	EFETIVO	MARLEIDE MORAIS MAGESTE PIMENTEL	30	21/10/2013	20/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1305468	EFETIVO	SOCORRO MARIA DA PAZ SOBRAL	90	28/10/2013	26/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1747070	EFETIVO	VANESSA DE AMORIM GUEDES NUNES GABINO	20	30/10/2013	19/11/2013

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

CONTROLDADIA GERAL DO ESTADO	1345281	EFETIVO	RUBENITA GOMES DA SILVA	90	15/10/2013	13/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1143719	EFETIVO	JOSE WELLINGTON VIANA	60	25/10/2013	24/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1436295	EFETIVO	JOSE MILTON DA SILVA	90	30/10/2013	28/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1228293	EFETIVO	HEDDY LAMAR VENANCIO DA SILVA	60	11/10/2013	10/12/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	606936	EFETIVO	LUIZA MARIA DE ARAUJO	90	22/10/2013	20/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1306944	EFETIVO	MARIA TEREZA DIAS DA SILVA	30	06/10/2013	05/11/2013
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	795283	EFETIVO	JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO	60	30/10/2013	29/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	828076	EFETIVO	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	90	24/10/2013	22/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1160753	EFETIVO	FERNANDA DA SILVA MELO	30	17/10/2013	16/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1437721	EFETIVO	VIRGINIA MARIA ALENCAR RAMALHO	90	29/10/2013	27/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1269348	EFETIVO	GUILHERME ALBERTO CAMPOS TOLEDO	60	25/10/2013	24/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1304500	EFETIVO	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	60	18/10/2013	17/12/2013
SEC. EST. SAUDE	946770	EFETIVO	EDUCCIA MEDEIROS MARQUES DARDENNE	60	03/10/2013	02/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1418751	EFETIVO	FERNANDA DA SILVA MELO	30	17/10/2013	16/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	961060	EFETIVO	MARILANDE MENDES DE OLIVEIRA	60	11/10/2013	10/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1287907	EFETIVO	MARIA DE FATIMA FERNANDES	60	10/10/2013	09/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1094467	EFETIVO	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	60	19/10/2013	18/12/2013
SEC. EST. SAUDE	998915	EFETIVO	ELIANA FELIX DE FREITAS	60	21/10/2013	20/12/2013

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA N.º 231/GSER

João Pessoa, 5 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba, e

Considerando o previsto no parágrafo único do artigo 10 e no artigo 26 do Manual da Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários aprovado pelo Decreto n.º 34.084, de 5 de julho de 2013;

Considerando a impossibilidade de abertura de período avaliatório pelo fato da legislação regulamentadora da matéria ter iniciado sua vigência em período diverso do ciclo avaliatório,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, nos termos do inciso I do artigo 7º do Manual da Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários aprovado pelo Decreto n.º 34.084, de 5 de julho de 2013, conceito satisfatório aos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários, referente aos períodos avaliatórios anteriores a 31 de dezembro de

2013, ante a impossibilidade de realização dos procedimentos de avaliação de desempenho ante o fato da legislação regulamentadora da matéria ter iniciado vigência em período diverso do previsto para o ciclo avaliatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

DECISÃO Nº 002/2013 – SER
Recurso Hierárquico nº 002/2013
Processo nº 0981242010-0
Recorrente: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Recorrido: INSTÂNCIA ESPECIAL
Autuada: ANTÔNIO ROCHA LIMA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA
Autuante: SILAS RIBEIRO TORRES

INSTÂNCIA ESPECIAL. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ESTOQUE DECLARADO A MENOR. DECADÊNCIA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

Já se encontra solidificada a tese majoritária de que se aplica o § 4º do art. 150 do CTN ao lançamento suplementar decorrente de pagamento a menor de imposto sujeito a lançamento por homologação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL

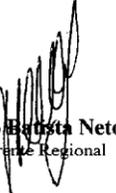
PORTARIA Nº: 089/2013-GR1º João Pessoa, 31 de outubro 2013.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 106.570-0, para exercer suas atividades na SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA 1ªGR, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº: 091/2013-GR1º João Pessoa, 31 de outubro 2013.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRO NACIF TEBAS, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 159.547-4, para exercer suas atividades no POSTO FISCAL DO GUAJU, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº: 092/2013-GR1º

João Pessoa, 31 de outubro 2013.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO HENRIQUES CARNEIRO DA CUNHA FILHO, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 109.610-4, para exercer suas atividades na CASA DA CIDADANIA TAMBIA, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00303/2013/CAD

14 de Março de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0227652013-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/03/2013.


1477625 - JOSE HELDER FERNANDES PAIVA

Anexo da Portaria Nº 00303/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.131.941-6	AILTON EMÍDIO CABRAL	SIT SALEMA DE DENTRO, Nº 74 - ZONA RURAL	RIO TINTO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01148/2013/CAD

2 de Outubro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº null;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2013.


1585193 - GUSTAVO HILDEBRANDO GARCIA

Anexo da Portaria Nº 01148/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.885-7	UG - CONSTRUTORA LTDA	R PROFESSORA MARGARIDA MARIA DE LIMA, Nº 51 - CENTRO	ALHANDRA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01158/2013/CAD

3 de Outubro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1300132013-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/10/2013.



1585193 - GUSTAVO MIDEVRI GARCIA

Anexo da Portaria Nº 01158/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.167.316-3	ELIZELIA GABRIEL RIBEIRO	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 33 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01283/2013/CAD

24 de Outubro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1355742013-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/10/2013.



1585193 - GUSTAVO MIDEVRI GARCIA

Anexo da Portaria Nº 01283/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.113.002-0	COOP AGRIC M DOS PROD RURAIS DO ASSENT NOVA VIDA	COMUNIDADE NOVA VIDA, Nº s/n - ZONA RURAL	PITIMBU / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01094/2013/CAD

24 de Setembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1109002013-9, 0850512013-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

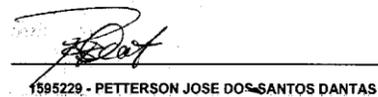
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/09/2013.



1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01094/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.127.436-6	FRANCISCO JAERCIL VITURINO SERAFIM	ROD BR 361, Nº 361 - XIQUEXIQUE	ITAPORANGA / PB	NORMAL
16.129.025-6	FRANCISCO NICOLAU DA SILVA	R DR MANOEL MEDEIROS MAIA, Nº SN - CENTRO	ITAPORANGA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01116/2013/CAD

24 de Setembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

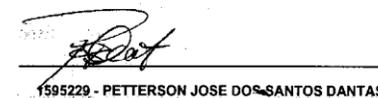
Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/09/2013.



1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01116/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.081.688-2	LUIS BERNARDINO DOS SANTOS	SIT BARRA DE OITIS, Nº S/N - ZONA RURAL	DIAMANTE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 01281/2013/CAD

23 de Outubro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 01281/2013/CAD

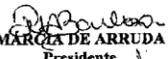
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.108.572-5	REGINALDO SILVA	R PLACIDO OLIVEIRA LIMA, Nº 67 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.209.554-6	CARTONAGEM PARAIBANA DE PAPEL LTDA - ME	R RAIMUNDO FELIX, Nº S/N - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.847-7	JOSE EDMILSON DOS SANTOS GONJES 03425480421	R DOUTOR JOAO SOARES, Nº 508 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.111-0	BAYEUX PREFEITURA	R ENG DE CARVALHO, Nº 272 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.185.312-9	MARCONE ANDERSON DE SENARME	AV RICARDO L. CAVALCANTE, Nº 163 - AEROPORTO	BAYEUX / PB	NORMAL

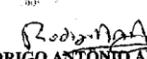
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

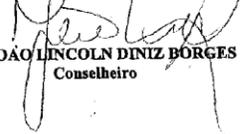
ATA DA 1691ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2013.

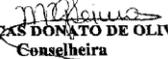
Sob a Presidência da Senhora Conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, João Lincoln Diniz Borges, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Francisco Gomes de Lima Netto, Roberto Farias de Araújo, Domênica Coutinho de Souza Furtado o suplente José Erielson Almeida do Nascimento e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Paulo Márcio Soares Madruga verificada a existência de quórum, foi aberta às **14:30** horas a **milésima seiscentésima nonagésima primeira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 1084302010-5 - Recurso HIE/CRF- nº 198/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MARPESA PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Álvaro de Souza Prazeres - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - Impedido de votar o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico. **02.** Processo nº 0959972010-5 - Recurso VOL/CRF- nº 130/2011 - Recorrente: JAGUAR TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Recorrida: Autuado: Júlio Simões Logística S/A. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Petrônio Rodrigues Lima/Byron José Rego B. Fontes - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **03.** Processo nº 1185402010-2 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 272/2011 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: AGROFRIOS COM. DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. - 2ª Recorrente: AGROFRIOS COM. DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: José Nelson de Oliveira Barbosa - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **04.** Processo nº 0336572010-3 - Recurso HIE/CRF- nº 211/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MASTERCAMPO FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux - Autuante: Cloves Tadeu de Brito Marinho - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso de hierárquico. **05.** Processo nº 0475512012-8 - Recurso VOL/CRF- nº 444/2012 - Recorrente: PIRÂMIDE INCORPORAÇÕES LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Gildett de Marillac A. Marinho do Rêgo - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário. **06.** Processo nº 0810762012-7 - Recurso AGR/CRF- nº 350/2013 - Agravante: N. BORGES DA SILVA - ME - Agravado: Coletoria Estadual de Catolé do Rocha - Preparadora: Coletoria Estadual de Catolé do Rocha - Autuante: Edesio Abrantes de Carvalho - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - Adiado a pedido da Conselheira relatora. **07.** Processo nº 0203362011-5 - Recurso HIE/CRF- nº 336/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: TRANSPORTES BOA VIAGEM LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maxwell Siqueira Umbuzeiro - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso de hierárquico. **08.** Processo nº 1266172009-0 - Recurso HIE/CRF- nº 188/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA - Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira - Autuante: Marcos perreira da Silva - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso de hierárquico. **09.** Processo nº 0103452011-3 - Recurso VOL/CRF- nº 209/2012 - Recorrente: POSTO DE COMBUSTÍVEIS AC LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Geraldo Ferreira dos Santos Filho - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso de voluntário. **10.** Processo nº 0766402012-3 - Recurso VOL/CRF- 433/2012 - Recorrente: OCULAR OPTICAL LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Francisca Regina Dias Madeira Campos - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **11.** Processo nº 0002932010-0 - Recurso HIE/CRF- nº 241/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: CONSTRUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Aduauto Trigueiro Bezerra - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. **12.** Processo nº 1183412010-1 - Recurso VOL/CRF- nº 177/2012 - Recorrente: NElfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuantes: Giuseppe Tarcisio B. de Paiva/José Nelson de Oliveira Barbosa - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. **13.** Processo nº 0839072012-4 - Recurso HIE/CRF- nº 059/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MERCADO VAREJÃO DO PREÇO LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita - Autuante: Ruy Carneiro Batista de Paiva - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. **14.** Processo nº 1166832010-0 - Recurso EBG/CRF- nº 079/2013 - Embargante: RAVA EMBALAGENS IND. E COMÉRCIO LTDA. - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo - Autuantes: Fábio Oliveira Guerra/Romulo Agra T. de Sales - Relator: Cons. Maria das Graças Donato de Oliveira

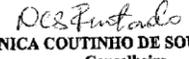
Lima - Impedido de votar o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - Após a leitura do voto da Conselheira relatora pediu vista o Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **16:00** horas, convocando outra para o próximo dia **11 de OUTUBRO**, às **9:00** horas, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.

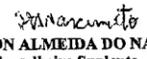

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro


JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira


JOSÉ ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO
Conselheiro Suplente


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

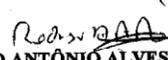

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador da Fazenda Estadual

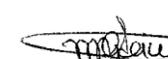
ATA DA 1692ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

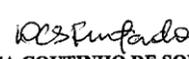
Sob a Presidência da Senhora Conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, João Lincoln Diniz Borges, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Francisco Gomes de Lima Netto, Roberto Farias de Araújo, Domênica Coutinho de Souza Furtado e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Paulo Márcio Soares Madruga verificada a existência de quórum, foi aberta às **14:30** horas a **milésima seiscentésima nonagésima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 0959972010-5 - Recurso VOL/CRF- nº 130/2011 - Recorrente: JAGUAR TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Petrônio Rodrigues Lima e Byron José do Rego B. Fontes - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. **02.** Processo nº 06221452013-2 - Recurso AGR/CRF- nº 300/2013 - Agravante: COMERCIAL DE MÓVEIS BRASÍLIA LTDA. - Agravado: Coletoria Estadual de Bayeux - Autuado - Tam Linhas Aéreas S/A - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux - Autuantes: Fabio Santos Oliveira/Everton Alves Chaves - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso de agravo. **03.** Processo nº 0810762012-7 - Recurso AGR/CRF- nº 350/2013 - Agravante: N. BORGES DA SILVA - ME - Agravado: Coletoria Estadual de Catolé do Rocha - Preparadora: Coletoria Estadual de Catolé do Rocha - Autuante: Edesio Abrantes de Carvalho - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso de agravo. **04.** Processo nº 0766402012-3 - Recurso VOL/CRF- nº 433/2012 - Recorrente: OCULTAR OPTICAL LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Francisca Regina Dias Madeira Campos - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. **05.** Processo nº 1202512009-5 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 082/2012 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: REDE MENOR PREÇO SUPERMERCADO LTDA. - 2ª Recorrente: REDE MENOR PREÇO SUPERMERCADO LTDA. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Horácio G. Frade - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - Adiado a pedido da Conselheira relatora. **06.** Processo nº 0198422010-1 - Recurso EBG/CRF- nº 064/2013 - Embargante: FIPAL S/A FIAÇÃO PARAIBA DE ALGODÃO - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais -

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Vera Lúcia Bandeira Souza - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: à maioria pelo provimento parcial do recurso de embargos declaratórios, o Conselheiro João Lincoln Diniz Borges acompanhou o voto **divergente** da Conselheira Maria das Graças Donato de Oliveira Lima. **07.** Processo nº 0375442010-0 - Recurso HIE/CRF-nº 399/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: CONSTRUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Adauto Trigueiro Bezerra - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **08.** Processo nº 1256912010-3 - Recurso VOL/CRF- nº 069/2012 - Recorrente: REFRESCOS GUARARAPES LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Agenor Pessoa de Azevedo Filho - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso de voluntário. **09.** Processo nº 1071742012-4 - Recurso VOL/CRF- nº 195/2013 - Recorrente: TIM NOREDESTE S/A. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Marise do Ó Catão /Fernanda Cefora Vieira Braz - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **10.** Processo nº 0720832010-1 - Recurso HIE/CRF- 319/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: INOVAR IND. E COMÉRCIO DE ÓLEOS V. ABRANTES LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa - Autuante: Esmael de Sousa Filho - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **11.** Processo nº 0606572011-9 - Recurso HIE/CRF- nº 213/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JORGE DIAS MONTEIRO - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: André Arruda Ramalho Lira/Marco Aurélio Fonseca de Oliveira - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **12.** Processo nº 0123362011-8 - Recurso VOL/CRF- nº 184/2012 - Recorrente: LOJAS INSINUANTE LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Adauto Trigueiro Bezerra - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **13.** Processo nº 0908162012-6 - Recurso HIE/CRF- nº 404/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: COJUMINAS COJUDA MINERAÇÃO LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maria da Conceição Oliveira de Azevedo - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro relator. Processo nº 1185402010-2 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 272/2011 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: AGROFRIOS COM. DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. - 2ª Recorrente: AGROFRIOS COM. DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP -Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: José Nelson de Oliveira Barbosa - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário e desprovemento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **11:00 horas**, convocando outra para o próximo dia **18 de OUTUBRO, às 9:00 horas**, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro Conselheiro


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador da Fazenda Estadual

ATA DA 1693ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, presentes os Conselheiros, João Lincoln Diniz Borges, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Gilvia Dantas Macedo, Francisco Gomes de Lima Netto, Roberto Farias de Araújo, Domênica Coutinho de Souza Furtado, o suplente José Erielson Almeida do Nascimento e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Paulo Márcio Soares Madruga verificada a existência de quórum, foi aberta às **9:00** horas a **milésima seiscentésima nonagésima terceira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº **21, 3º** andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 0606572011-9 - Recurso HIE/CRF- nº 213/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JORGE DIAS MONTEIRO - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: André Arruda Ramalho Lira/Marco Aurélio Fonseca de Oliveira - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico. **02.** Processo nº 0123362011-8 - Recurso VOL/CRF- nº 184/2012 - Recorrente: LOJAS INSINUANTE LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Adauto Trigueiro Bezerra - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. **03.** Processo nº 1471322011-6 - Recurso VOL/CRF- nº 369/2012 - Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A. - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuante: Manáira do Carmo D. A. de Melo/João F. de Oliveira - Relator: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: à maioria com o voto de desempate da Conselheira Presidente em exercício pelo provimento parcial do recurso voluntário. **04.** Processo nº 037542010-0 - Recurso HIE/CRF- nº 399/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: CONSTRUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Adauto Trigueiro Bezerra - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - Impedida de votar a Conselheira Gilvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico. **05.** Processo nº 0718152013-0 - Recursos AGR/CRF- nº 340/2012 - Agravante: SÓ SABOR MARMITARIA LTDA - ME - Agravante: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Jacinta de Melo Nogueira - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - Adiado a pedido da Conselheira relatora. **06.** Processo nº 0718122013-6 - Recurso AGR/CRF- nº 342/2013 - Agravante: SÓ SABOR MARMITARIA LTDA - ME - Agravante: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Jacinta de Melo Nogueira - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - Adiado a pedido da Conselheira relatora. **07.** Processo nº 0965512012-0 - Recurso VOL/CRF-nº 073/2013 - Recorrente: BOM NASCER DO ALTO LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Anísio de Carvalho Costa Neto - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. **08.** Processo nº 0081042003-1 - Recurso HIE/CRF- nº 147/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: TELPA CELULAR S/A - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Carlos Gabínio/Carlos Erison/Silvia Cristina Melo - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso de hierárquico. **09.** Processo nº 1254652009-1 - Recurso EBG/CRF- nº 212/2013 - Embargante: CIA INDUSTRIAL DE CERÂMICA CINCERA - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita - Autuante: Geraldo Ferreira dos Santos Filho - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado. Impedido de vota o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso de embargos declaratórios. **10.** Processo nº 0033862010-9 - Recurso EBG/CRF- 473/2013 - Embargante: P & P COM. E REC. DE PLÁSTICO E PAPÉIS LTDA. - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita - Autuantes: João Elias Costa Filho/Wagner Lira Pinheiro - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso de embargos declaratórios. **11.** Processo nº 1341362012-6 - Recurso HIE/CRF- nº 330/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: ARG LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita - Autuante: Álvaro de Souza Prazeres - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **12.** Processo nº 1070392008-1 - Recurso EBG/CRF- nº 440/2013 - Embargante: SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa - Autuante: José Nelson de Oliveira Barbosa - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso de embargos declaratórios. **13.** Processo nº 0810762009-7 - Recurso HIE/CRF- nº 304/2010 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: TAM LINHAS AÉREAS S/A - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux - Autuante: Hermani Felinto de Brito - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **11:00 horas**, convocando outra para o próximo dia **25 de OUTUBRO, às 9:00 horas**, em caráter ordinário, pelo que eu,

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.

MARIA DAS GRACAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente em Exercício

RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO
Conselheiro

JOAO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro

GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

JOSÉ ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO
Conselheiro Suplente

DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira

ROBERTO FARIAS DE ARAUJO
Conselheiro

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador da Fazenda Estadual

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º, XIX, e 39, do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010, e tendo em vista os julgamentos ocorridos em Sessão Colegiada do Órgão, comunica que foram prolatadas as seguintes decisões:

PROCESSO	ACORDÃO	SUJEITO PASSIVO	DECISÃO
095.997.2010-5	336/2013	JAGUAR TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA./JÚLIO SIMÕES LOGÍSTICA S/A.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.
062.145.2013-2	337/2013	COMERCIAL DE MÓVEIS BRASLIA LTDA./ TAM LINHAS AÉREAS S/A	UNÂNIME - RECURSO DE AGRAVO PROVIDO.
081.076.2012-7	338/2013	N. BORGES DA SILVA - ME.	UNÂNIME - RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO.
076.640.2012-3	339/2013	OCULAR OPTICAL LTDA.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.
019.842.2010-1	340/2013	FIPAL S/A FIAÇÃO PARAIBANA DE ALGODÃO.	À MAIORIA - RECURSO DE EMBARGOS DECLATÓRIOS DESPROVIDO.
125.691.2010-3	341/2013	REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.
118.540.2010-2	342/2013	AGROFRIOS COM. DE FRIOS E HORTIFRUITIGRANJEIROS LTDA.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO E HIERÁRQUICO DESPROVIDO.
060.657.2011-9	343/2013	JORGE DIAS MONTEIRO.	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO.
012.336.2011-8	344/2013	LOJAS INSINUANTE LTDA.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.
147.132.2011-6	345/2013	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A.	À MAIORIA - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.
037.754.2010-0	346/2013	CONSTRUARTE COM. E SERVIÇOS LTDA.	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO.
096.551.2012-0	347/2013	BOM NASCERDO ALTO LTDA.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.
008.104.2003-1	348/2013	TELPA CELULAR S/A.	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.
125.465.2009-1	349/2013	CIA INDUSTRIAL DE CERÂMICA CINCERA	UNÂNIME - RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS DESPROVIDO.
003.386.2010-9	350/2013	P & P COM. E REC. DE PLÁSTICO E PAPEIS LTDA.	UNÂNIME - RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROVIDO.
134.136.2012-6	351/2013	ARG LTDA.	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.
107.039.2008-1	352/2013	SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA.	UNÂNIME - RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARCIALMENTE PROVIDO.

O inteiro teor das decisões encontra-se disponível no link: http://www.receita.pb.gov.br/idxinst_crf.php

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

Secretarias de Estado da Saúde / do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA CONJUNTA Nº. 003 /2013/GS/SES/SEDAM

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano 2011 em face do Edital de Chamamento Público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado da Saúde, na condição de Concedente, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, como interveniente, no âmbito do Pacto pelo Desenvolvimento Social das Paraíba, instituído pelo Decreto 32.168, de 27 de maio de 2011, que foi substituído pelo Decreto 32.792, de 1º de Março de 2012, firmaram Convênios;

CONSIDERANDO as solicitações de prorrogação de prazo de vigência dos Convênios por alguns gestores, os quais realizaram as devidas justificativas;

CONSIDERANDO ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados;

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar, de ofício, até 30 de outubro de 2013, o prazo de vigência dos Convênios cujos gestores realizaram a devida justificativa até a presente data, sendo eles: Convênios n.ºs 088/2011; 066/2011; 067/2011; 051/2011; 005/2011; 071/2011; 055/2011; 118/2011; 061/2011; 033/2011; 063/2011; 049/2011; 075/2011; 064/2011; 079/2011; 031/2011; 080/2011; 002/2011; 092/2011; 073/2011; 009/2011; 040/2011; 115/2011; 024/2011; 102/2011; 097/2011; 043/2011; 093/2011; 001/2011; 006/2011; 095/2011; 107/2011; 048/11; 004/11; 021/11; 007/2011.

Art. 2º Determinar que a prorrogação de vigência se processe apenas em relação aos prazos para a execução do Convênio;

Art. 3º Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final dos Convênios listados no item "1" desta Portaria, o dia 30 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "01" da presente;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

MANOEL LUDGÉRIO PEREIRA NETO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 223/2013/SEDS

Em 05 de novembro de 2013.

Ementa: Designação de Comissão Especial para cumprimento do disposto no art. 8º do Decreto n.º 27.604, de 19 de setembro de 2006 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e com fulcro na Lei n.º 7.309, de 10 de janeiro de 2003 e no art. 8º, do Decreto n.º 27.604, de 19 de setembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto n.º 27.604, de 19 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei n.º 7.309, de 10 de janeiro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Marcelo Antas Falcone de Melo, mat. 156.085-9, Márcio Helder Melo, mat. 155.441-7 e Glauber Welson de Souza Elias, mat. 160.028-1 para compor Comissão Especial, devendo o primeiro membro exercer a sua presidência.

Art. 2º. Incumbe à Comissão Especial, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 27.604/2006, as seguintes atribuições:

I- receber denúncia de manifestação de discriminação, coação e atentado contra os direitos da pessoa em razão de sua orientação sexual praticada por pessoa física, dirigente, preposto ou empregado de pessoa jurídica de direito público ou privado, no exercício de suas atividades profissionais;

II- instaurar e conduzir o procedimento administrativo para a apuração das denúncias de que trata o inciso anterior, tendo como prazo máximo para publicação da decisão 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da denúncia, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação do Presidente da Comissão Especial ao Secretário de

Estado da Segurança e da Defesa Social;

III- aplicar as penalidades previstas no art. 1º do referido decreto ora enumeradas, ressalvadas as de atribuição precípua do respectivo município:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária do alvará ou autorização para o funcionamento;
- cassação do alvará para funcionamento.

IV- realizar editais entre as organizações não-governamentais para utilização dos recursos arrecadados;

V- elaborar o seu regimento interno.

§ 1º. A punição prevista a alínea "a" do inciso III deste artigo, quando aplicada a servidor público, deverá ser na respectiva ficha funcional.

§ 2º. A punição de multa prevista a alínea "b" do inciso III deste artigo terá o seu valor variado conforme o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto n.º 27.604/2006.

§ 3º. No caso do procedimento administrativo remontar a aplicação das punições previstas nas alíneas "c" e "d" do inciso III deste artigo, deverá a Comissão Especial após a conclusão do procedimento administrativo, remetê-lo juntamente com relatório circunstanciado ao respectivo município para que este adote as medidas punitivas decorrentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Flávia Tavares de Lima
SECRETÁRIA

* Portaria n.º 233/13/SEDS publicada no D.O.E em 01.11.2013
* Republicada por incorreção.

**CORREGEDORIA GERAL DA SEDS
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 040 / 2013 - CPC / CG / SEDS / PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

A Comissão da Corregedoria de Polícia Civil, presidida pelo Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES, matrícula nº 133.294-5, tendo como membros os Corregedores Auxiliares Del. Pol. EDSON FRANCISCO SILVA, matrícula nº 133.302-0 e Del. Pol. ANTONIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA, matrícula nº 076.296-2, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 195 da Lei Complementar Estadual nº 85/2008, mediante decisão do Delegado Geral de Polícia Civil e Despacho Designatório nº 052/2013 do Corregedor de Polícia Civil, em face da Investigação Administrativa Preliminar nº 125/2013 e seu resultado.

RESOLVE: instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber aos servidores **ARIOSVALDO ADELINO DE MELO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.775-1, ABEL DA COSTA MELO, Agente de Investigação, matrícula nº 138.422-8 e EVANDRO VIDAL DE NEGREIROS, Agente de Investigação, matrícula nº 127.361-2**, lotados na Polícia Civil, decorrente do envio do Ofício nº 271/2012 do Departamento de Polícia Federal, Superintendência Regional em Pernambuco, Delegacia de Polícia Federal em Caruaru, que em anexo remeteu a SEDS/PB uma cópia do Inquérito Policial registrado sob o nº 134/2009, instaurado mediante declarações prestadas por Flávio Rodrigues de Oliveira, Marcos José de Moraes e Geraldo Socorro Miranda, agregando-se demais peças de investigações, tais como apreensões de documentos e auto de reconhecimento fotográfico de Orlando Cabral do Nascimento, vendo-se noticiados possíveis crimes de falsificação de documentos públicos, em especial Documento de Origem Florestal (DOF), uso de documentos falsos, transporte ilegal de madeira, este atribuído as pessoas de Geraldo Socorro de Miranda, Fábio Casé e Jeová, e ainda, os crimes de extorsão e concussão, atribuídos a Orlando Cabral do Nascimento e três policiais civis da Paraíba, e, de conformidade com o Relatório conclusivo do Inquérito Policial, trata-se dos já indicados servidores, estes indiciados pelos crimes previstos nos Arts. 306 (Falsificação do sinal empregado no contraste de metal preciosa ou na fiscalização alfandegária) e 288 (associação ao crime), parágrafo único, do Código Penal Brasileiro, observando-se nominado outro servidor policial de nome Sérgio de Medeiros Santos, não indiciado devido informação de óbito em 11/01/2011. Segundo consta do Relatório do Inquérito Policial, os fatos decorreram entre Maio a Junho/2009, e do contexto das investigações, restou afirmado que o servidor Ariosvaldo Adelino de Melo, então Delegado Regional em Campina Grande, sabedor da pretensão de Orlando Cabral de se apropriar indevidamente de uma carga de madeira, ocorrência fora da circunscrição de Campina Grande e do próprio Estado da Paraíba, designou os policiais civis Sérgio de Medeiros Santos, já falecido, Abel da Costa Melo e Evandro Vidal de Negreiros, para se deslocarem em Viatura Oficial da Polícia Civil da Paraíba até a cidade de São Caetano em Pernambuco, orientando-os a tomarem medidas para garantia do sucesso da empreitada, e, noutras palavras, disse o Delegado Federal relator do IPL que os fatos apurados em relação ao Delegado da Polícia Civil da Paraíba Ariosvaldo Adelino de Melo equivalem a notícia de que uma pessoa compareceu ao Gabinete do Delegado da Paraíba, e narrou que pretendia cometer um crime em outro Estado e a Autoridade Policial, então, simplesmente designa policiais civis para com uso de viatura policial faça garantir o sucesso da empreitada criminosa. Ressalta-se que o Ofício nº 271/2012/DPF com anexo de cópia do Inquérito Policial e uma mídia CD-R da marca Imation, com escritos frontais IPL 134/09-DPF/CRU/PE, foi protocolado na SEDS sob o nº 1043, em 22/01/2013.

Diante da denúncia, verdadeiras as informações, constata-se inobservância a dever funcional instituído no Art. 147 inciso XVIII (observar as normas legais e regulamentares), e assim, seus comportamentos, em tese, configuram transgressões disciplinares tipificadas no Art. 157 incisos V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), Art. 158 incisos I (agir com deslealdade no exercício da função), III (usar indevidamente os bens da repartição sob sua guarda ou não), e Art. 159 incisos XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais), XX (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne incompatível para o exercício da função policial) e XXI (praticar ato lesivo à honra ou ao

patrimônio da pessoa, natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal), todos da Lei Complementar Estadual nº 85 /2008.

Assim, após atuada esta, com todos os documentos que a originaram, adote-se quanto ao feito todas as medidas prescritas pela Lei Complementar Estadual nº 85 /2008, facultando-se desde já aos servidores processados todos os direitos e garantias contidos no Art. 5º, inciso LV da CF, e demais preceitos legais em vigor. Prossiga-se com as demais providências pertinentes e exigidas para o feito.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 14 de Outubro de 2013.

Presidente: Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES

1º Membro: Del. Pol. EDSON FRANCISCO SILVA

2º Membro: Del. Pol. ANTONIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC
COMISSÃO DE DISCIPLINA**

PORTARIA n. 053 /2013 /CD/CPC/CG/SEDS/PB

A Comissão de Processo Administrativo da Corregedoria da Polícia Civil/SEDS-PB, constituída pelo **DPC Antônio de Pádua Alves Pereira**, matrícula: 76.296-2 como Presidente, pelos **DPC Irismar Silva de Araujo**, matrícula: 133.151-5 e **DPC Edson Francisco Silva**, matrícula: 133.302-0, como Membros, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 190 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008;

CONSIDERANDO: o teor do despacho designatório nº 056/2013-CPC/SEDS/PB, emanado do Corregedor de Polícia Civil, e o que consta na Investigação Preliminar nº 147/2013-CPD/SEDS/PB, e o disposto no artigo 193 e 194 da referida legislação, e ainda,

CONSIDERANDO que a citada Investigação Preliminar concluiu que o Delegado de Polícia Civil Edilson de Araújo de Carvalho, mat. 133.252-0, e os Agentes de Investigação Petroci Pereira de Souza, mat. 135.591-1 e Adailton dos Santos Ribeiro, mat. 135.628-3, praticaram conduta delitativa penal e administrativa, ao exigirem certa quantia em dinheiro de Ellysangela Felipe de Oliveira e Franklin Delano Linhares de Oliveira, para que Ellysangela Felipe de Oliveira fosse liberada, pois foi presa na 9ª Delegacia Distrital da Capital, por força de mandado de prisão expedido contra a mesma apresentado pelos citados policiais, sendo ela liberada, após o seu esposo Franklin Delano Linhares Ribeiro, ter pago a quantia estipulada no acordo feito com os servidores acima nominados. Fato este ocorrido no mês de agosto de 2010.

CONSIDERANDO: que os fatos descritos direcionam no sentido de que os referidos servidores não observaram deveres funcionais e praticaram transgressões disciplinares previstas em legislação administrativa.

RESOLVE: Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 053 / 2013, com o objetivo de apurar a responsabilidade disciplinar que couber ao referido servidor que, segundo as informações levadas a efeito, teria, em tese, inobservado deveres funcionais previstos na Lei Complementar Estadual nº 085/2008 em seu(s) Art. 147, inciso(s) V – conduzir-se, na vida pública e particular, de modo a dignificar a função policial; VI – desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade; XVII – obedecer aos preceitos éticos e aos atos normativos regularmente expedidos; XVIII – observar as normas legais e regulamentares; Art. 148. Inciso(s) XI – exigir ou aceitar propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições; Art. 158, inciso(s) I – agir com deslealdade no exercício da função; Art. 159, inciso(s) III – praticar usura em quaisquer de suas formas; XII – solicitar ou receber propinas ou comissões, ou auferir vantagens e proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto, em razão de função ou cargo que exerça ou tenha exercido; XX – praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial; XXI – praticar ato lesivo à honra ou ao patrimônio da pessoa, natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal; XXVI – submeter pessoa, sob sua guarda ou custódia, à tortura, vexame ou constrangimento;

Ao cabo nomeia a Escrivã de Polícia Civil Flavia Tavares de Lima, mat. 156.254-1, para secretariar os trabalhos desta Comissão até o seu final, o qual assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar essa função, após a instalação da Comissão e primeira reunião determina primeiramente a atuação desta com todos os documentos que a originaram e determina ainda a designação da audiência inicial, a notificação e a intimação das testemunhas, bem como a **Citação dos servidores processados Edilson Araújo de Carvalho, Petroci Pereira de Souza e Adailton dos Santos Ribeiro disponibilizando vista dos autos ao mesmo.**

Ademais quanto ao feito adotem-se todas as medidas prescritas pela Lei disciplinar específica, facultando, desde já, ao Processado todos os direitos e garantias contidas no art. 5º inciso LV da CF, bem como, àqueles referentes ao Processo Administrativo Disciplinar inserido na LC n. 085/2008 e demais preceitos legais em vigor.

Em seguida prossiga-se com as providências de praxe e após volte-me conclusos.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa, 22/10/2013

Presidente: DPC Antônio de Pádua Alves Pereira

1º Membro: DPC Edson Francisco da Silva

2º Membro: DPC Irismar Silva de Araújo

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013 TERMO DE SELEÇÃO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze), no prédio da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** compareceram as partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, Sociedade de Economia Mista**, doravante denominada CEHAP, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, representada na forma de suas disposições estatutárias por seus diretores Presidente e Financeiro, respectivamente, **EMÍLIA CORREIA LIMA**, brasileira, divorciada, engenheira eletrônica, inscrita no CPF, sob o nº 218.573.774-00, residente em Cabedelo-PB, e **FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 713.821.604-10, residente nesta Capital, e de outro lado, como **SELECIONADA**, a **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.323.098/000192, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 879, bairro Centro, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, neste ato representada por João Neto de Oliveira, portador da RG nº 198.431 SSP/PB ; inscrito no CPF sob o nº 072.894.054-04; residente e domiciliado na Rua Antonio Joaquim Pequeno, 745, bairro Bodocongó, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Foram acordadas as seguintes cláusulas, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final indicadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa selecionada deverá apresentar à **Instituição Financeira Oficial Federal** escolhida, no prazo previsto no **item 9.5 do Edital de Chamamento nº 003/2013**, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A proposta a ser submetida à **Instituição Financeira Oficial Federal** escolhida, para análise e contratação, deverá ser a mesma analisada e selecionada no **Chamamento Público nº 003/2013**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A seleção realizada na forma preconizada pelo **Edital de Chamamento nº 003/2013** somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida** entre a empresa e a **Instituição Financeira Oficial Federal** escolhida, não cabendo à **CEHAP** ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

CLÁUSULA QUARTA - O descumprimento de quaisquer das disposições acima acarretará a extinção do presente **Termo**, independentemente de ato especial, garantido, em todo caso, o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Pelas partes presentes a este ato foi dito que aceitavam o presente Termo, em sua totalidade, para que produza seus jurídicos efeitos. E, por assim se acharem ajustados e contratados, assinam a **CEHAP**, e a **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas e assinadas, presentes a todo o ato, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa-PB, 01 de novembro de 2013.

Presidente da CEHAP

Diretor de Administração e Finanças da CEHAP

Construtora Rocha Cavalcante LTDA

TESTEMUNHAS:

1. (049.227.374-83)

2. (009.973.654-26)

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1941

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12465-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ADEILTON NOGUEIRA DA SILVA** matrícula nº. 513.119-7 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 21 de outubro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1942

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12463-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ANTONIO ARAÚJO DE AMORIM** matrícula nº. 511.965-1 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 21 de outubro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1943

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12462-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ RIBEIRO SANTOS** matrícula nº. 513.533-8 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 21 de outubro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1945

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12460-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Sub-Tenente da PM, **JOSÉ LÚCIO GUEDES DE LIRA** matrícula nº. 512.882-0 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 21 de outubro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1950

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12525-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ EMÍDIO DE SOUSA FILHO** matrícula nº. 513.446-3 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 21 de outubro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1951

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12386-13,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o 1º Sargento da PM, **GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS** matrícula nº. 520.825-4, conforme o disposto do **artigo 96, incisos I e II da Lei nº. 3.909/77, c/c o art. 32, § 1º, da Lei nº. 5.701/93.**

João Pessoa, 22 de outubro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1964

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12526-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ROSMAR RODRIGUES DA SILVA** matrícula nº. 513.714-4 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 24 de outubro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1965

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12524-13,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o 3º Sargento da PM, **AMARINALDO FÉLIX GOMES** matrícula nº. 513.599-1, conforme o disposto do **artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea "c", da Lei nº. 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909, c/c art.18 da Lei nº. 5.701/93.**

João Pessoa, 24 de outubro de 2013.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPprev

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 820/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	12210-13 MARIA DA CONCEIÇÃO REGES ARAÚJO	125.194-5
02	10994-13 CLEONICE DE OLIVEIRA CARNEIRO	144.869-2
03	12551-13 MARIA LUCIA MARINHO COSTA	75.464-1
04	11405-13 ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS DEFENSORES PÚBLICOS	-

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 822/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
11880-13	VALDECI ANIZIO DE VASCONCELOS	134.469-2	1844	art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/05	SEA
11750-13	REMO CORREIA GERMOGLIO	000.054-8	1986	art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/05	IMEQ
11857-13	Mª DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	81.068-1	1879	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEDH
11923-13	MARIA LÚCIA GOMES MIRANDA	72.861-6	1878	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEAP
11927-13	JOSÉ PEREIRA LIMA	65.714-0	1845	art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/05	SEAP
11886-13	MARIA DA PENHA CABRAL DE OLIVEIRA SALES	660.602-4	1868	art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/05	FUNDAC
12169-13	LÚCIA DE FÁTIMA DE MORAIS MONTEIRO	662.073-6	1938	art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/05	FUNDAC
11883-13	RAIMUNDO ARRUDA LIMA	115.225-4	1917	art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/05	SES
10775-13	ANTONIO ORGENALDO FERNANDES	93.774-6	1955	art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/05	SEE
11926-13	MARIA DE FÁTIMA LACERDA FURTADO	003.770-2	1968	art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/05	DETRAN
11846-13	JOSELY BARBOSA DE LIMA	81.520-9	1859	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
11863-13	MARIA GEILZA SANTOS	115.890-2	1843	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
11897-13	ROSILENE DE LOURDES GOMES DO PRADO	130.717-7	1851	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE

João Pessoa, 04 de novembro de 2013

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPprev



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 14/2013

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/119/2013	CEHAP COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	ADMINISTRATIVO. CONSULTA. REQUERIMENTO. EMPRESA CONSTRUTORA AGRA LTDA. CONTRATO Nº 018/2009. SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE CORREÇÃO, JUROS E MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO. INDEFERIMENTO. OUTRAS RECOMENDAÇÕES.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 05 de novembro de 2013.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

EDITAL nº 025/2013

CIÊNCIA DAS REPRESENTAÇÕES FISCAIS Nºs. 00097029/2012 E 00005496/2013
Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, § 1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 691, § 2º e § 3º, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam **INTIMADAS** a firma e seus sócios abaixo relacionados a efetuarem o pagamento do Débito para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa, conforme determina o parágrafo único do art. 693, do RICMS/97.

Mamanguape-PB., 17 de outubro de 2013.

José Maria de Souza Mendes
Coletor Estadual – Mat. 147.928-8

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO /CPF/CNPJ Nº	REP. FISCAL	PROCESSO
NOSSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	16.159.230-9	REP. FISCAL	00097029/2012
0064822013-3			
RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO	CPF Nº	REP. FISCAL	
GENETON HENRIQUE CARDOSO	473.096.954-53	00097029/2012	0064822013-3
RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO	CPF Nº	REP. FISCAL	
OSVALDO MARCELINO DE OLIVEIRA	264.580.204-49	00097029/2012	0064822013-3
RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO /CPF/CNPJ Nº	REP. FISCAL	
NOSSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	16.159.230-9	REP. FISCAL	00005496/2013
0155802013-6			
RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO	CPF Nº	REP. FISCAL	
GENETON HENRIQUE CARDOSO	473.096.954-53	00005496/2013	0155802013-6
RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO	CPF Nº	REP. FISCAL	
OSVALDO MARCELINO DE OLIVEIRA	264.580.204-49	00005496/2013	0155802013-6

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

EDITAL nº 026/2013

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal, os Autos de Infração de Estabelecimento **ABAIXO DISCRIMINADOS**, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930/97.

Informamos que, se importância discriminada no referido Auto de Infração for recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste, haverá uma redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do inciso I do artigo 89 da Lei 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no § 2º do referido artigo, acrescido de multa e juros de mora, ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos incisos II a V do mesmo dispositivo.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Mamanguape-PB., 18 de outubro de 2013.

José Maria de Souza Mendes
Coletor Estadual – Mat. 147.928-8

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO /CPF/CNPJ Nº	A. DE INFRAÇÃO	PROCESSO
CRISTAL CONSTRUTORA LTDA	16.152.835-0	90102008.11.00000062/2013-07	1166062013-9
SÓCIO-ADMINISTRADOR	INSCRIÇÃO /CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ANA CANDIDA VIEIRA HENRIQUES	569.478.794-34	90102008.11.00000062/2013-07	1166062013-9
SÓCIO	INSCRIÇÃO /CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
RAYSSA VIEIRA HENRIQUES	073.628.454-05	90102008.11.00000062/2013-07	1166062013-9

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

EDITAL nº 027/2013

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal, os Autos de Infração de Estabelecimento **ABAIXO DISCRIMINADOS**, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou

em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930/97.

Informamos que, se importância discriminada no referido Auto de Infração for recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste, haverá uma redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do inciso I do artigo 89 da Lei 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no § 2º do referido artigo, acrescido de multa e juros de mora, ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos incisos II a V do mesmo dispositivo.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei N° 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Mamanguape-PB., 18 de outubro de 2013.

José Maria de Souza Mendes

Coletor Estadual – Mat. 147.928-8

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CPF/CNPJ N°	A. DE INFRAÇÃO	PROCESSO
VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA	16.130.411-7	90102008.11.00000069/2013-10	1212762013-5
SÓCIO-ADMINISTRADOR	INSCRIÇÃO/CPF/CNPJ N°	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FERNANDO ANTONIO HENRIQUES RIBEIRO	308.505.504-59	90102008.11.00000069/2013-10	1212762013-5
SÓCIO-ADMINISTRADOR	INSCRIÇÃO/CPF/CNPJ N°	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FERNANDO MELLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	308.371.114-04	90102008.11.00000069/2013-10	1212762013-5

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

EDITAL n° 028/2013

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal, os Autos de Infração de Estabelecimento ABAIXO DISCRIMINADOS, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930/97.

Informamos que, se importância discriminada no referido Auto de Infração for recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste, haverá uma redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do inciso I do artigo 89 da Lei 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no § 2º do referido artigo, acrescido de multa e juros de mora, ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos incisos II a V do mesmo dispositivo.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei N° 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Mamanguape-PB., 18 de outubro de 2013.

José Maria de Souza Mendes

Coletor Estadual – Mat. 147.928-8

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CPF/CNPJ N°	A. DE INFRAÇÃO	PROCESSO
VIA ENGENHARIA S.A	16.045.144-2	90102008.11.00000073/2013-89	1240222013-9
PRESIDENTE	INSCRIÇÃO/CPF/CNPJ N°	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FERNANDO MARCIO QUEIROZ	003.811.526-34	90102008.11.00000073/2013-89	1240222013-9
PROCURADOR	INSCRIÇÃO/CPF/CNPJ N°	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FERNANDO MARQUES T DE OLIVEIRA	579.629.016-91	90102008.11.00000073/2013-89	1240222013-9
DIRETOR	INSCRIÇÃO/CPF/CNPJ N°	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO	155.768.259-34	90102008.11.00000073/2013-89	1240222013-9

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1227/2012
AVISO**

A Diretora Presidente da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, com sede à Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa EGESA ENGENHARIA S.A. e extinto o seu Termo de Seleção, tendo em vista o disposto no item 9.6 do Edital e Cláusula Quarta do Termo de Seleção.

João Pessoa-PB, 01 de novembro de 2013.

**Emilia Correia Lima
Diretora Presidente**

Secretaria de Estado da Infraestrutura

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 009 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOPEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do

Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n° 204/67, da Lei Estadual n.º 1.192/55, do Decreto Federal n.º 40.549/56, do Decreto Estadual n° 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 01/11/2013:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANAL	1.000,00	01/11/2013	31/10/2013	AA069284
SEMANAL	1.000,00	01/11/2013	31/10/2013	AA081815
SEMANAL	1.000,00	01/11/2013	31/10/2013	AA040693
SEMANAL	1.000,00	01/11/2013	31/10/2013	AA020762
SEMANAL	1.000,00	01/11/2013	31/10/2013	AA006222
QUINZENAL	10.000,00	01/11/2013	31/10/2013	AA060575

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO

Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Epitácio Pessoa**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL n° 019/2013 – DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DIVERSOS CARGOS A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Consultor Legislativo, Analista Legislativo, Assessor Técnico Legislativo e Assistente Legislativo, nos termos do Edital n° 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 22/12/2012, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, n° 15.272 de 29/06/2013, para os cargos de Consultor Legislativo, Analista Legislativo e Assessor Técnico Legislativo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, n° 15.322 de 28/08/2013 para o cargo de Assistente Legislativo, de acordo com o item 1 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, por meio dos Anexos I e II deste Edital.

Os candidatos habilitados receberão, por e-mail, em caráter informativo, cartão de desempenho, em cumprimento ao disposto no item 2 do capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições.

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2013.

**Dep. Ricardo Marcelo
Presidente**

**Dep. José Aldemir
1º Secretário**

**Dep. Arnaldo Monteiro
2º Secretário**

ANEXO I

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO: A01 - CONSULTOR LEGISLATIVO	NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
027062d	CYNTHIA GABRIELLE DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	000000003129446	237.48	1	
026759e	LUIZA VIEIRA MACIEL RICARTE	000000003209480	236.77	2	
002444c	GEORGES COBINIANO SOUSA DE MELO	000000002710276	236.06	3	
026732g	KEILA LACERDA DE OLIVEIRA MAGALHAES	000000002656353	228.82	4	
003275k	RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA	000000003185540	228.82	5	
002583f	JANNAYNA CINTIA DO BOMFIM TEIXEIRA	000000006017841	228.05	6	
000015c	ALINE MARIA DE ARAUJO LIMA	000000003073056	227.34	7	
002668c	JOSEAN CALIXTO DA SILVA	000000002663292	227.34	8	
027290f	TIAGO BEZERRA SALDANHA	000000002878437	226.62	9	
000201k	JIHANI BEZERRA VERAS	000000002900955	225.91	10	
000360i	RENATA PATRICIA O NOBREGA GAMBARRA	000000003180821	225.20	11	
001999j	ANDRE WILLIAMS F DA SILVA	000000003058228	224.46	12	
000288e	MARTA CAROLINA SOARES DOS SANTOS	000000003076966	223.75	13	
000292g	MARYELE GONCALVES LIMA	000000002842764	223.00	14	
002365g	FABIO QUERINO DE SA	000000002678985	223.00	15	
027013b	ALINE ARAUJO SALES DA SILVA	000000001641512	222.29	16	
026711j	FABIANA CRISTINA MARANHÃO PINTO DE LEMOS	000000002913594	220.10	17	
000035i	ANA LUISA DO COU TO ANDRADE	000000003235680	219.38	18	
027236k	RAFAEL NOBREGA CAROCA	000000002880432	218.65	19	
000181i	HUMBERTO CARLOS DO AMARAL GURGEL FILHO	000000003123707	218.61	20	
003447c	THIAGO MARQUES CAVALCANTE	000000003000087	217.94	21	
001768b	BEETHOVEN BEZERRA FONSECA	000000003101315	217.94	22	
003435g	THEREZA RAQUEL CRISPIM MELO DE MENEZES	000000002667795	217.90	23	
000411k	VANESSA BEZERRA CAVALCANTI LYRA	000000003035902	217.19	24	
002551d	ISABELA LEMOS DUTRA DE LUCENA	000000001558265	217.19	25	
002692k	JULIANA FAGUNDES DE SOUZA PINHEIRO	000000001865126	217.19	26	
027133a	HUSSEI LAONE BAGGIOTO MOREIRA	000000003357110	217.19	27	
000400f	TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA	000000002928103	217.19	28	
001969a	ANA LUIZA FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA	000000002799446	216.48	29	
003178b	RAIMUNDO ALVES DA SILVA GOMES	000000002290455	216.48	30	
000048g	ANNY PATRICIA GOMES SANTOS	00002923223SSPPB	215.74	31	
001880g	YANA ALMEIDA CAMBOIM	000000003132763	215.74	32	
027055g	RODRIGO BEZERRA DELGADO	00002212445SSPPB	215.74	33	
000010d	ALBANO VANDERLEY BORBA	000000002720840	215.71	34	
002948i	MARIA CLARA DE HOLANDA CORDEIRO	000000006369737	214.99	35	
003314f	SABRINA LACERDA LEITE	000000003048143	214.28	36	
002432g	GABRIELA TAVARES SIMOES MACIEL	000000002907456	214.28	37	
002567h	JACKSON ALEXANDRE DE MELO LEAL	000000003070105	214.28	38	
002772i	LARISSA DE MACEDO FERREIRA	000000002439190	212.84	39	
026721b	IANNKEL ADALBERTO VENANCIO DE ARAUJO	000000001969810	212.84	40	
027053c	PAULO JOSAFÁ DE ARAUJO FILHO	000000002729607	212.84	41	
003188e	RAISSA BARBOSA ASSIS	000000003063399	212.12	42	
002652j	JOSE ISAAC PINTO DE ARAUJO	000000003191815	212.12	43	
002581b	JANEIDE ROSA SANTOS DE ALBUQUERQUE	000000000589471	211.41	44	
001967h	ANA LUIZA CYRILLO BENEVIDES GADELHA	000000002798029	210.66	45	

026775c	RAYANNA MOTA DE MENEZES	000000002947389	209.93	46	000009h	ALANA CALINE MACHADO MOREIRA	000000003072104	192.54	150
000403a	THIAGO ANTONIO SANTOS CAVALCANTI	000000002655747	209.18	47	001958g	ANA FLAVIA WANDERLEY BEZERRA TAVARES	00002927623SSPPB	192.54	151
002776f	LARISSA LINS FERREIRA	000000003091963	208.50	48	002125i	CARLOS FERNANDO CASTRO DE MORAIS	000000001274331	192.54	152
027289j	TIAGO BANHA LOPES FREIRE	000000002718326	208.50	49	000215k	JOSE COSTA DA SILVA JUNIOR	000000002390388	192.54	153
003438b	THIAGO CABRAL ARRUDA	000000002664132	208.50	50	001831e	NILTON DE MELO VIEIRA	000000000486214	191.83	154
002953b	MARIA DA GRACA MARINHO DA SILVEIRA	000000001984164	208.47	51	002898i	MARCELLA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO	000000003044247	191.83	155
000135b	FABIANA DE CARVALHO MALHEIROS LEITE	000000002881507	207.79	52	026763g	MARCELO RENATO RIBEIRO NEVES FILHO	000000002788863	191.83	156
000413d	VICTOR PALMEIRA DANTAS	000000002988169	207.75	53	002249e	DIEGINA PEREIRA GOMES DA SILVA	000000003177936	191.83	157
003014e	MARINA GONDIM ERNESTO DE MELO	000000003032816	207.75	54	000208c	JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE	000000003290020	191.83	158
001838h	ALESSANDRO GAMBARRA PIRES CUNHA	00003232590SSPPB	207.08	55	027179c	LIGIA VERONICA MARROCOS ALMEIDA	000000001793339	191.83	159
000154f	FRANCISCO OTACILIO DA SILVA	000000000339617	207.02	56	003521k	WALTER LUCIO BARBOSA FILHO	000000002249935	191.83	160
003395j	TAMARA AURELIANO GOMES	000000003273112	206.36	57	003518k	WALLACH ABRANTES DE ANDRADE	000000003145857	191.77	161
000328b	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	000000003145862	206.31	58	002617h	JOAO LUIS DE FRANCA NETO	000000003033349	191.12	162
000039f	ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM	000000001734731	206.31	59	000240j	LARISSA ATAIDE CARDOSO	000000003129766	191.12	163
002630k	JONATHAS BARBOSA PEREIRA LEITE DA SILVA	000000003068425	206.31	60	000019k	ALLISON CASSIMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS	000000003178424	191.12	164
002701h	JULIANNE DA SILVA BEZERRA	000000002887276	206.31	61	000143a	FELIPE DA SILVA BRITO	000000002806957	191.12	165
002881c	MAIARA BATISTA NEVES	000000002921485	205.60	62	000261g	LUIZA MONTEIRO LYRA	000000003511351	191.06	166
000164i	GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO	000000001580147	204.88	63	003140j	POLIANA KARLA PEDRO DE OLIVEIRA	000000005583860	191.06	167
001822d	MARCELA JACOME LOPES	000000001816418	204.88	64	000365h	RICARDO AUGUSTO DE HOLANDA CAVALCANTI JR	000000002659369	190.38	168
026760a	LUIZ DA ROSA GARCIA FILHO	000000002678709	204.17	65	002456j	GILSON MARQUES EVANGELISTA	000000000295693	190.38	169
001769d	BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA	000000003168125	204.17	66	001782g	ELKE TICIANA DE ARAUJO CARNEIRO	0000000002683795	190.35	170
000358k	RENATA CAVALCANTI NEIVA COELHO	000000002817218	204.17	67	027087i	ELAYNE CRISTINA MACHADO DE ARAUJO	000000003271931	190.35	171
027142b	ISAIAIS ARAUJO DE SOUZA	00002788410SSPPB	204.11	68	000344k	RAFAELLA MAYANA ALVES ALMEIDA CARDINS	000000003361341	190.35	172
000395f	TAMARA ROLIM DE ALENCAR OLIVEIRA	000000003144117	204.11	69	001834k	RAFAEL DE LUCENA FALCAO	000000002704460	190.35	173
001785b	FRANCISCA ANDREZA ALVES	000000002298671	203.40	70	029596g	FABIO DE LUCENA FALCAO	000000002665953	190.35	174
001875c	SIMAO PEDRO DO O PORFIRIO	00003139455SSPPB	203.40	71	003204j	RAUL LIMEIRA DE SOUSA NETO	000000002271100	190.35	175
002379g	FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE	000000002670592	202.74	72	003339k	SAVANA PAULA DE SOUSA	000000002566559	190.35	176
026708j	DIEGO MEDEIROS JORDAO	000000002910670	202.74	73	003267a	ROBSON FRANCISCO DA SILVA PROENCA	00000000535494	190.35	177
002894a	MARCELA BARBOSA LIANG	000000007142387	202.69	74	026720k	IAN BABROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	000000003069399	190.35	178
000065g	BRUNO LEONARDO SILVA DOS SANTOS	000000002698187	202.69	75	003496e	VICTOR OLIVEIRA DA SILVA VIDAL	000000002373861	189.63	179
000270h	MARCIA MARIA ROCHA GALDINO	000000002305517	202.69	76	001863g	RAFAELLE TEIXEIRA MARTINS	000000003193040	189.63	180
001929k	AMANDA MORAES DE OLIVEIRA	000000003172953	201.98	77	001773f	CAMILLA TAIGY COUTINHO	000000003036589	189.63	181
002147h	CHRISTIANE TOMAZ FERREIRA DE LIMA	000000002666913	201.98	78	000282d	MARIANA DE FRANCA SANTOS	000000002869731	189.63	182
001998h	ANDRE VIANNA LEAL	000000003043183	201.98	79	002796a	LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	000000002218812	189.63	183
002088g	BRUNO MOTA DE LIMA	000000002298544	201.98	80	000374i	RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA	000000002955668	189.63	184
000315d	NILO DE SIQUEIRA COSTA NETO	000000002874135	201.98	81	003150b	PRISCILA TARGINO SOARES BELTRAO	000000003078730	188.96	185
000182k	HYANARA TORRES TAVARES DE SOUZA	000000003069726	201.94	82	003261k	ROBERTA STELLA FERNANDES DE OLIVEIRA	000000003126655	188.92	186
000347f	RAISA COSTA ARANHA	000000002815189	201.21	83	002728f	KAROLINE LACERDA LEITE	000000003048147	188.92	187
003239g	RENATO DOS ANJOS GUERRA	000000002529065	200.55	84	027186k	LUCAS ALVES DA MOTA	000000003121680	188.92	188
003011j	MARILIA VIEIRA DE CASTRO	000000002252656	200.55	85	000319a	OLIMPIO DE MORAES ROCHA	000000002741169	188.92	189
001948d	ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI	000000002147889	200.49	86	000241a	LARISSA MOTA LIMA	000000002488864	188.92	190
002523j	IASCARA ROSANDRA FERREIRA TAVARES	000000002663350	200.49	87	026703k	CASSANDRA COSTA GONDIM	000000001813044	188.92	191
003353e	SHEYLLA VIANA DUARTE	000000002240297	199.84	88	000142j	FABRICIO FEITOZA BEZERRA	000000003257712	188.92	192
002391h	FERNANDA SIMOES CAVALCANTE	000000002686795	199.84	89	003349c	SEVERINO CIDADINO DE ALMEIDA NETO	000000002664806	188.92	193
002080b	BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO	000000002935854	199.78	90	000082g	CASSIA DA SILVA ALVES	000000003268184	188.21	194
000322a	PATRICIA CAMPOS VENANCIO	000000003038446	199.78	91	001757h	ANA LETICIA FERREIRA SOARES	000000002681682	188.21	195
001813c	LARISSA FERREIRA PEREIRA	000000002855283	199.78	92	002901e	MARCELO AUGUSTO GOMES DE MELO	000000002592340	188.21	196
026698k	ANDREA ALVES BARRROS	000000002133870	199.78	93	002926j	MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR	000000002167335	188.21	197
027224d	NILTA MARIANA DE ALMEIDA VASCONCELOS	000000003239014	199.78	94	002058i	ARTUR LILLINGTON BALSTER JUNIOR	00000000354856352	188.21	198
003016i	MARISTELA DE SOUSA LEAL	000000002918387	199.78	95	003187c	RAISSA ANDRADE SILVA	000000003202830	188.21	199
026710h	EVERTON OLIVEIRA ANGELO DA COSTA	000000002655741	199.75	96	000255a	LUCAS LOPES OLIVEIRA	000000003470022	188.21	200
027228a	PABLO HENRIQUE CLAUDINO MARTINS GOMES	000000003053176	199.10	97	001746c	AGNES PAULI PONTES DE AQUINO	000000001599147	188.21	201
027182c	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA	000000002297365	199.07	98	002274d	EDGARD BARBOZA DE SOUZA	0000000021612806	188.21	202
003458h	TIAGO MEDEIROS CAMPOS	000000001676627	199.07	99	003159i	QUEZIA OHANNAH DE ALMEIDA CAMBOIM	000000003281074	188.21	203
002846a	LUCIANA BELTRAO PEREIRA NETO	000000002342812	199.07	100	003323g	SAMUEL OLIVEIRA SANTOS	00000000311807488	188.21	204
000404c	THIAGO CESSAR C M COELHO	000000002325846	199.07	101	001775j	CARLOS HENRIQUE B NITAO LOUREIRO*	000000002445492	183.11	205
027054e	PRYSCILLA DE ARAUJO CAMPOS	000000003320872	199.07	102	027164a	JOSEANE DE AZEVEDO OLIVEIRA*	000000005667070	178.04	206
027048j	DAVI LEITE PAIVA	000000002910187	199.07	103	001802i	JOANA QUEIROGA DA COSTA ARAUJO*	000000002816924	177.33	207
027265g	SERGIO HENRIQUE AMARAL GOUVEIA MONIZ	0000000022255034	197.64	104	026740f	ABSAALAO ALVES DE MORAIS NETO*	000000002475707	175.85	208
000026h	ANA ANGELICA MOREIRA RIBEIRO LIMA	000000002348719	197.64	105	003210e	REBECCA COSTA BANDEIRA*	000000002870898	156.27	209
001748g	ALESSANDRA GADELHA RIBEIRO DE BARROS	000000002894237	197.64	106	000366j	RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA*	000000001075861	154.11	210
001818b	LUCIANO MENDONCA CAVALCANTI	000000001997839	197.64	107	002122c	CARLOS EDUARDO FARIAS DE LIMA*	000000001753420	153.36	211
003078i	NAYANNA MORAIS DIAS	000000002672009	197.64	108					
000133i	EVELIN ELENA DUARTE LIMEIRA	000000003113701	197.64	109					
000343i	RAFAELA NOGUEIRA TRAJANO	0002001034108474	197.59	110					
002678f	JOSIENE ALVES MOREIRA	000000003263624	197.59	111					
026713c	FELIPE BEZERRA BARROS FIGUEIREDO	000000002527074	197.59	112					
000230g	JUSSARA ARAUJO BARBOSA DE ALMEIDA	000000003268948	196.93	113	CARGO: B02 - ANALISTA LEGISLATIVO				
000276i	MARIA FERNANDA SILVEIRA TARGINO	000000003059883	196.93	114	NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS				
003393f	TALLES DIOGENES FREIRE DE QUEIROZ SANTOS	000000001810360	196.93	115	000692a JOSE JOAO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO 0000000002648760 231.87 1				
002067j	BARBARA NELY DE CARVALHO LISBOA	000000003143381	196.87	116	026814i KENIA FERREIRA DE CARVALHO 000000002822399 230.17 2				
000357i	RENATA ANGELA FONSECA DA COSTA	000000002914543	196.87	117	000555b RAISSA DE MEDEIROS RIBEIRO 000000002322588 220.91 3				
027281e	THAISE CANDEIA ALVES	000000002797919	196.87	118	000500j GISELLY NOBREGA VASCONCELOS 000000002654702 216.18 4				
001747e	ALEKSON CARVALHAL FRAZAO LIMA	0000156402020004	196.87	119	000497c FELIPE MEDEIROS DE FARIAS 000000002837143 216.18 5				
002198c	DANIELI PINTO CAVALCANTE	000094025013236	196.16	120	026818f MARIA MERCEDES SILVEIRA TELES LIMA 000200402217183 209.60 6				
000287c	MARSELIO MACHADO DE MOURA REZENDE JUNIOR	000000002679863	196.16	121	000499g FERNANDA QUINTANS CAVALCANTI 000000003197240 208.75 7				
027210d	MARINA GONDIM DE ALMEIDA	000000003148019	196.16	122	000535g LAYS YANE BEZERRA FRANCO 000000003141000 207.07 8				
000165k	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE RESENDE	000000002961929	196.16	123	000634i ESMOND ANDERSON LIMA ROCHA 000000002116467 205.46 9				
002446g	GEORGINA MARQUES DE ALMEIDA CERQUEIRA	000000006586146	196.16	124	000547c MOZART ALMEIDA VERAS 000000002389080 203.78 10				
003186a	RAISSA AGRA MARQUES	000000003342812	196.16	125	000537k LISANGELA SOARES DE OLIVEIRA 000000002848312 203.78 11				
000207a	JOAO MATIAS DE LIMA NETO	000000002647389	196.13	126	000740h MARIA DO SOCORRO LACERDA DE BRITO GOMES 00001509965SSPAL 203.02 12				
001876e	SIMONE DE SOUSA COSTA PEDROSA	000000002917415	195.45	127	000475d ANA PAULA TAIGY DO AMARAL 000000002537738 202.93 13				
001790f	NILSON AURELIANO DA SILVA JUNIOR	000000002445526	195.45	128	000672f ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA 0000000002761530 202.93 14				
000175c	HELLOA ANDRADE DE FARIAS AIRES	000000003204512	195.45	129	000480h BENICIO DE ARAUJO MELO 000000001999900 202.17 15				
000325g	PATRICIA REGINA MELO DE ARAUJO CERQUEIRA	00003302267SSPPB	195.45	130	000751b MARKUS VINICIUS LUIZ FERNANDES 000000003082629 200.49 16				
003129k	PEDRO HENRIQUE NUNES FREIRES	000000003122227	194.74	131	000597g CARLA FABIOLA PEREIRA DA SILVA 000000002767885 200.40 17				
002716j	KALLINY DE MOURA SOUZA	000000001962450	194.74	132	000559j ROBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA 000000001007984 199.64 18				
000245i	LEONARDO JOSE FORMIGA FRANKLIN MEDEIROS VIEIRA	000000003048596	194.74	133	000571k WILLAMES BATISTA DE MIRANDA 000000001633163 198.05 19				
027191d	LUIZ URQUIZA DA NOBREGA NETO	0000000030354080	194.74	134	000664g HEDER RUBENS SILVEIRA E SOUZA 000000002093891 195.52 20				
000306c	NAPOLÉAO RAMOS BRITO SEGUNDO	000000002590433	194.74	135	000514j ADRIANA DE FRANCA GONDIM* 000000001491863 155.95 21				
001826a	MARILIA MEDEIROS M M DARDENNE	000000003072854	194.68	136					
000183b	IGOR RAFAEL MAUL MEIRA DE VASCONCELOS	000000003129588	194.02	137	21 Candidato(s) nesta opção.				</

021178d	PATRICIA REGINA MELO DE ARAUJO CERQUEIRA	00003302267SSPPB	234.88	12	021123a	MARCIA MARIA ROCHA GALDINO	000000002305517	212.82	117
022476f	TIAGO ROBERTO DE LIMA	0000000007089563	234.88	13	024117j	FRANCIELE ALVES DA SILVA	000000003468484	212.82	118
021668j	ALCEU LEAL NASCIMENTO SILVA	0000000003685507	234.88	14	022518g	VIVIANE ALVES DE CARVALHO	000000006464546	212.82	119
026451j	TIAGO CARVALHO FARIAS	0000000002813426	234.10	15	022400f	ROSIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	0000000030997909	212.82	120
028926h	LUANA PASSOS MOREIRA DE ALMEIDA	0000000001806607	234.10	16	021352e	FERNANDA QUINTANS CAVALCANTI	000000003197240	212.82	121
021712i	ANDRE BEZERRA DA SILVA	0000000003437907	234.10	17	021073a	JOSELITO RAMALHO COSTA	000000001330759	212.82	122
022471g	THIAGO GOMES DUARTE	0000000002469770	233.32	18	021210g	RENATA ANGELA FONSECA DA COSTA	0000000002914543	212.82	123
021114k	LUIZA MONTEIRO LYRA	0000000003511351	233.32	19	029057j	MARILLIA SOUTO DE ARRUDA	0000000002666944	212.82	124
025985i	RENAN SILVEIRA DA SILVA	0000000003693479	233.32	20	021248j	TAMARA ROLIM DE ALENCAR OLIVEIRA	0000000003144117	212.27	125
029227i	CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE	0000000003693644	232.56	21	020940f	CLAUDIA MORGANA DA SILVEIRA NUNES CAVALCANTI	0000000007321673	212.04	126
024888f	KALLEN MICHELLE DE MOURA LIMA	0000000002518278	232.56	22	021083d	JUSSARA ARAUJO BARBOSA DE ALMEIDA	0000000003268948	212.04	127
020868b	ALINE MARIA DE ARAUJO LIMA	0000000003073056	231.98	23	023350k	BRUNIELE DA SILVA SOUZA	0000000003362385	212.04	128
021213b	RENATA PATRICIA O NOBREGA GAMBARRA	0000000003180821	231.77	24	024186g	GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS	0000000002825679	212.04	129
024340b	HELISON DE SENA SILVA	0000000003012981	230.42	25	021194b	RAFAELA CHOAIKY MEIRELES	0000000003343981	212.04	130
021054h	JIHANI BEZERRA VERAS	0000000002900955	230.42	26	020869d	ALINE MARIA DOS SANTOS FILGUEIRA	0000000002659429	212.04	131
020956j	DEBORA AMORIM DUARTE	0000000001651342	228.88	27	022305a	PABLO DE FRANCA DANTAS	0000000003472164	212.04	132
021230b	RUBENS SANCHOTENE BEHEREGARAY	0000007052077001	228.88	28	022106f	JOSE RUDSON FIDELIS DO NASCIMENTO	00002821859SSPPB	211.48	133
026454e	TIAGO JERONIMO LOPES	0000000002648843	228.88	29	021098f	LEONARDO JOSE FORMIGA FRANKLIN MEDEIROS VIEIRA	0000000003048596	211.28	134
021720h	ANIELLE GOMES MACEDO	0000000003084853	228.88	30	021103f	LIZ VANESSA PIRES DE ALBUQUERQUE DUTRA	0000000003087332	211.28	135
022025f	INDIANA SILVA BARRETO	00002848213SSPPB	228.88	31	020972h	EDUARDO BARRETO HONORIO	0000000003145252	211.28	136
021337i	CLEITON DOS SANTOS SILVA	0000000003276725	228.30	32	021175i	PATRICIA CAMPOS VENANCIO	0000000003038446	211.28	137
021256i	THIAGO ANTONIO SANTOS CAVALCANTI	0000000002655747	228.30	33	021028g	HELOA ANDRADE DE FARIAS AIRES	0000000003204512	211.28	138
022313k	PATRICIA NUNES ARAGAO	0000000003401602	228.09	34	022484e	VANESSA QUEIROGA CARNEIRO	0000000003331739	211.28	139
020994g	FABIO THOMAS	0000000003424515	227.52	35	024491a	JAAZIEL DIAS BORGES	0000000003553372	211.28	140
028876h	ANDREA ALVES BARROS	0000000002133870	226.76	36	024365g	HERMES RIBEIRO MARTINS	0000000003082655	210.70	141
025114i	LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO	0002001034122868	226.76	37	024861h	JULIO CESAR FERNANDES DE MEDEIROS	0000000001306848	210.70	142
026064c	ROBERTO SINVAL FERREIRA FILHO	0000000003142285	226.76	38	028903g	JOAO VICENTE OLIVEIRA DE AZEVEDO FILHO	0000000003479460	210.70	143
021145k	MARYLE GONCALVES LIMA	0000000002842764	226.18	39	023960e	ERICKSON ANDRE ROSAL MADRUGA	0000000002997566	210.70	144
022169h	LIDIA GOMES PESSOA	0000000001798593	225.98	40	025219a	LUIZ VICTOR DO ESPIRITO SANTO SILVA	0000000003399513	210.50	145
021035d	HYANARA TORRES TAVARES DE SOUZA	0000000003069726	225.40	41	029030a	JOSE MAURICIO MEDEIROS COSTA	000009801103521	210.50	146
020872d	ALLISON CASSIMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS	0000000003178424	225.20	42	021208i	REBECA BARROS DE MENEZES	0000000002880759	210.50	147
021733f	ARTUR EMILIO DA CUNHA E SILVA FILHO	0000000003347317	225.20	43	021197h	RAFAELLA MAYANA ALVES ALMEIDA CARDINS	0000000003361341	209.92	148
023724d	DEBORAH MARIA DA CUNHA LIMA	0000000003481758	224.62	44	021143g	MARTHA KLIVIA DE LUNA TORRES	0000000002166647	209.92	149
026682g	YOSEPH WILLY MARANHÃO DE BRITO BEZERRA	0002003034014425	224.41	45	023426g	CARLOS DEMETRIUS DE ALMEIDA MARTINS	0000000002593190	209.92	150
025550g	MAYARA DO NASCIMENTO E SILVA	0000000003147005	223.63	46	028888d	EVERTON OLIVEIRA ANGELO DA COSTA	0000000002655741	209.92	151
021532g	ALONSO BERNARDO NETO	0000000006382301	223.63	47	021191g	PRISCILLA FREIRE CORREA	0000000002612682	209.92	152
021181d	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	0000000003145862	222.30	48	021680k	ALFREDO FERNANDES GALVAO	000000000018706	209.92	153
021803a	CRISTHIANNE ROSAL FREIRE DO EGITO	0000000002312577	222.30	49	022320h	PEDRO FERNANDES RODRIGUES	000000000335065	209.92	154
020901g	ANNY PATRICIA GOMES SANTOS	00002923223SSPPB	222.30	50	025142c	LUCAS TOSCANO FERREIRA	0000000003151260	209.92	155
021351c	FERNANDA PRISCILA ALVES	0000000003021536	222.30	51	021003b	FRANCINE CABRAL DE AGUIAR LINS NOBREGA	0000000002644070	209.14	156
020918b	BRUNO LEONARDO SILVA DOS SANTOS	0000000002698187	222.30	52	022108j	JOSE WEYBER LEANDRO DE OLIVEIRA	0000000003038650	209.14	157
021259d	THIAGO LANIER LOPES DA SILVA	0000000001400383	221.52	53	023850i	EDUARDO FELIX FERREIRA	0000000003473517	209.14	158
020913c	BRENO HONORATO NASCIMENTO	0000000002849519	221.52	54	022209e	MARCELO DAVILLA ANGELIM PAIVA	0000000006990260	209.14	159
021995c	GUSTAVO DE SOUSA CORREIA	0000000002773713	220.96	55	020892j	ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM	0000000001734731	209.14	160
021200d	RAISA COSTA ARANHA	0000000001815189	220.96	56	021695b	JOSEANE DE ARAUJO OLIVEIRA*	0000000002360695	186.53	161
021350a	FELIPE MEDEIROS DE FARIAS	0000000002837143	220.96	57	020951k	DANIELLE CRUZ CABRAL DE ALMEIDA CAVALCANTE*	0000000001827622	183.63	162
028951g	RAYANNA MOTA DE MENEZES	0000000002947389	220.96	58	028923b	GIRLEANA CARNEIRO LIMEIRA*	0000000002924467	170.47	163
020874h	ALVARO RAMON SOUTO OLIVEIRA	0000000001800885	220.73	59	025574j	MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DAS NEVES MELO*	0000000003730195	170.26	164
021819e	DANIELLE DE MEDEIROS DANTAS	0000000002922179	220.73	60	021760i	CAMILA SOARES DE FARIAS*	0000000003049298	168.93	165
022187j	LUCIANA TEIXEIRA DE PAIVA PAULO NETO	0000000001488538	220.73	61	021221a	RICARDO NASCIMENTO FERNANDES*	0000000001292746	163.13	166
028946c	NIVEA PECORELLI DA CUNHA MARTINS	0000000003074893	220.18	62	022515a	VIRGINIA ARAUJO DE MEDEIROS*	0000000002660262	160.79	167
020863c	ALBANO VANDERLEY BORBA	0000000002720840	220.18	63	023436j	CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA FILHO*	0000000003694197	160.79	168
025945h	RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	0000000002659350	220.18	64	021365c	ADRIANA DE FRANCA GONDIM*	0000000001491863	160.23	169
021717h	ANELISE BRAGA DIAS CORREIA	0000000005991672	220.18	65	021715d	ANDREA LORENZO DE ALMEIDA*	0000000001794432	160.00	170
028881a	CASSANDRA COSTA GONDIM	0000000001813044	219.40	66	021470k	FABRÍCIO BEZERRA DOS SANTOS*	00000000012167010	160.00	171
023782g	DIANICE SILVA DE SANTANA	0000000002480656	219.40	67	021238g	SERGIO LUIZ SOARES BANDEIRA*	0000000001505237	157.11	172
023982d	ESMERALDO PEREIRA DE ALMEIDA	00001791525SSPPB	219.40	68	021587j	ANA CLAUDIA TAVARES DE LIMA*	0000000002116061	155.77	173
021353g	GISELLY NOBREGA VASCONCELOS	0000000002654702	218.82	69	025087j	LIDIANNE DIAS DO NASCIMENTO GUSMAO*	0000000002310877	154.99	174
020862a	ALANA CALINE MACHADO MOREIRA	0000000003072104	218.62	70	023992g	EUDINEZIA ESTRELA DE LACERDA*	0000000001829972	154.99	175
021077i	JULIANA DA COSTA ARAUJO	0000000001897144	218.62	71	175 Candidato(s) nesta opção.				
022463h	THERCIA SANTOS DE MELO	0000000002659463	218.62	72	* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.				
021424d	WILLAMES BATISTA DE MIRANDA	0000000001633163	218.62	73	CARGO: D04 - ASSISTENTE LEGISLATIVO				
021036f	IGOR RAFAEL MAUL MEIRA DE VASCONCELOS	0000000003129588	218.62	74	NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
029373i	JOSE ATOS OURIQUES DE MELO	0000000007798863	218.62	75	001618e	THIAGO GOMES DUARTE	0000000002469770	93.87	1
025724c	OLESIO IBIAPINA DA SILVA	0000000419970447	218.62	76	028365e	MARINA DELGADO DE VASCONCELOS	0000000002815947	93.87	2
022040b	IURE GIVAGO BEZERRA ESPINDOLA	0000000006796219	218.06	77	021005e	JOSE ELIFABIO ALVES DE OLIVEIRA	0000000003147958	93.87	3
021890k	EMANUELE MELO DA COSTA	0000000002670995	218.06	78	010290i	HORACIO ROQUE HENRIQUES	00002582830SSPPB	91.03	4
022034g	ISABELLE VERUSKA BEZERRA	0000000002656534	217.84	79	013139i	KELVIN SILVA DE MENDONCA	0000000003084894	89.62	5
020879g	ANA ANGELICA MOREIRA RIBEIRO LIMA	0000000002438719	217.84	80	012046h	JOSE GOMES NETO	0000000999972316	89.62	6
028912h	LIANE COUTINHO CAVALCANTI DE SOUZA	0000000002659317	217.84	81	000880b	ARTUR EMILIO DA CUNHA E SILVA FILHO	0000000003347317	89.62	7
021709i	ANDERSON RAFAEL DA SILVA	0000000003258741	217.84	82	026875g	FABIA CLARA OLIVEIRA VENTURA	0000000002595853	89.62	8
021211i	RENATA CAVALCANTI NEIVA COELHO	0000000002817218	217.84	83	018859b	SHIRLEY MOREIRA TANURE	0000000003967528	89.62	9
021962j	FRANCISCO BRINALDO DANTAS ROLIM JUNIOR	0000000002991211	217.84	84	019522e	THAIS RAFAELA BATISTA SOARES	0000000003096438	89.62	10
028925f	KENIA FERREIRA DE CARVALHO	0000000002822399	217.84	85	007105f	DEBORA PEREIRA DE SOUSA SOARES	0000000002907549	88.20	11
020935b	CASSIA DA SILVA ALVES	0000000003268184	217.84	86	027383b	ANANDA GUEDES PINHEIRO SEABRA	0000000915249200	88.20	12
021852c	EDAGILAN DE LIMA BISPO FILHO	0000000006057707	217.84	87	008522e	EVERTON VICTOR CABRAL DE LIMA BORGES	0000000003077053	88.20	13
025155a	LUCIANA DE SOUSA MARTINS	0000000124933334	217.28	88	005546d	AYSILANNE SILVEIRA FALCAO	0000000003063361	88.20	14
021180b	PAULA LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA	0000000002683056	217.28	89	015550a	MARIELE CUNHA CLAUDINO	0000000002663087	86.78	15
021412h	ROBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA	0000000001007984	217.28	90	005362e	ARAUNA DE SOUSA VERAS	0000000002799828	86.78	16
028899i	IANNKEL ADALBERTO VENANCIO DE ARAUJO	0000000001969810	217.28	91	028851c	WILLAMY BERGUE FIGUEREDO DE MELO	0000000007133826	86.78	17
021205e	RAQUEL MACIEL GONDIM	0000000002745780	217.28	92	001160f	HEYTEL HOMERO FRANCISCO DA SILVA	0000000002687428	86.78	18
029092a	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	0000000003352260	217.07	93	001316k	LIDIA GOMES PESSOA	0000000001798593	86.78	19
028886k	DIEGO MEDEIROS JORDAO	0000000002910670	217.07	94	027999h	JOSE ERINALDO MARTINS	0000000002856420	86.78	20

Table with columns for identification numbers, names, and numerical values. The table is organized into two main sections, each with 10 columns of data. The first section contains entries from 008696e to 026935j, and the second section contains entries from 001448f to 028635h.

016279g	NADIA JULIA DE MELO	0000004562765SDS	74.04	259
020192d	VICTOR HUTTON ARAUJO DOS SANTOS	0000000002843862	74.04	260
016809j	PAULA MARYANA ALBUQUERQUE DA SILVA	0000000003036906	74.04	261
016916k	PAULO ROBERTO ROSADO DE LIMA PEREIRA	0000000004016693	74.04	262
001070e	FABIO LUCIO DALVI VIANA	0000000002304035	74.04	263
027859c	IARA MENDES LACET PORTO	0000000002891029	74.04	264
001034a	ELIZIARIO LEITE JUNIOR	0000000002461287	74.04	265
016207d	MONICA PAULA DE SOUSA	0002003014069658	74.04	266
014824g	MARCOS MARINHO FALCAO	0000000003534499	74.04	267
001442e	NICHOLAS FRANCA DE OLIVEIRA	00002259187SSPPB	74.04	268
016790d	PAULA CRISTINA DE MEDEIROS MORAIS FARIAS	0000000002300119	74.04	269
012839j	KALENIO SERGIO VILAR FERNANDES DANTAS	0000000003674771	74.04	270
001259c	JOSE NILDO GOMES RIBEIRO	0000000001123424	74.04	271
012165e	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	0000000002630206	74.04	272
000932f	CHARLLIANO MARIANO DA SILVA	0000000003238792	74.04	273
010753a	IVANNA PESSOA MOURA	0000000002972116	74.04	274
004074f	ALEXSANDRO DOS SANTOS CHAVES	0000000003172850	74.04	275
000897h	BRUNO DE OLIVEIRA FERNANDES	0000000002807862	74.04	276
012230a	JOSE TARCISO GOMES FILHO	0000000002630021	74.04	277
026891e	IVO NOBREGA DE MEDEIROS	0000000002672589	74.04	278
028446e	NAYRA KAROLYNE ALVES GABRIEL FONSECA	0000000003292232	74.04	279
014735h	MARCIO JUNIO LIMA BARRETO PEREIRA	0000000003272777	74.04	280
000841c	JOSE RONALDO LIMA TEOTONIO*	0000000003298602	69.79	281
016733c	PATRICIA CHRISTIANE VASCONCELOS MARTINS*	0000000002265023	68.37	282
005348k	APARICIO DE OLIVEIRA VARELA JUNIOR*	0000000001392320	66.95	283
019154b	JOELMA FONSECA DOS SANTOS*	0000000001792438	66.95	284
028336i	FABIANO NOBREGA FERNANDES VIANA*	0000000001526594	65.54	285
015968c	HENRIQUE SALES GUEDES*	0000000003113644	64.12	286
020175d	VICTOR COSTA LEMOS*	0000000003775851	64.12	287
000862k	ANDREA LORENZO DE ALMEIDA*	0000000001794432	64.12	288
013943j	LUCAS BARBOSA BEZERRA MORAIS*	0000000003225294	62.71	289
020464k	VICTOR DIEGO SIQUEIRA LYRA BARRETO*	0000000003180803	62.71	290
028832j	MARCELO MARQUES TEIXEIRA	000000000341898235	62.71	291
014819c	MARCOS JOSE DOS SANTOS FREIRE	0000000001506766	61.29	292
019710f	PRISCILA DE OLIVEIRA BARBOSA	0000000003571509	61.29	293
013947g	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA*	0000000003483461	61.29	294
009538c	GERLANE DE FATIMA BARRETO GOMES*	0000000002449866	59.87	295
028753c	THARLEY SOARES DE ANDRADE*	0000000003084108	59.87	296
013871k	LUAN JALLYSON DA SILVA SOUZA*	0000000003247688	59.87	297
028055a	JULIANNA CARDOSO DE MORAIS*	0000000003271983	59.87	298
005538e	AVELINO LEITE DE ALMEIDA NETTO*	0000000003298184	58.46	299
028831h	JANAINA DE SOUSA NUNES*	0000000001579736	58.46	300
014822c	MARCOS LEANDRO DE SOUZA VIANNA*	0000000372540466	58.46	301
019606k	MARCOS KESLEY MEDEIROS DA SILVA*	0000000003438560	57.04	302
017506h	ANA PATRICIA DE AGUIAR ALMEIDA*	0000000003128988	57.04	303
018258i	RONALDO ARAUJO DA SILVA*	0000000003871949	57.04	304
028292d	ANDREA MARINA DA SILVA FERREIRA*	0000000002125163	55.62	305
015858g	MAYARA HELENA ARAUJO DE MACEDO*	0000000003288181	55.62	306
009226f	FRANCISCO DE ASSIS MELO JUNIOR*	0000000003569303	55.62	307
019709j	PEDRO DE LUCENA CASTRO NETO*	0000000001036606	54.21	308
027484h	CARMEM LAURA DUARTE CARVALHO*	0000000003422709	54.21	309
018603k	FERNANDO TRAJANO DE OLIVEIRA*	0020020340080578	54.21	310
005626b	BIANCA ANGELICA DA SILVA NETO*	0000000003147311	54.21	311
005050h	ANDREW VITORIO NOBREGA MARQUES*	0000000003070717	52.79	312
007177i	DENIS DE LIMA NICOMEDES*	0000000003165849	52.79	313
015671b	MARIVONE DUARTE LAUREANO*	000000000729677	52.79	314
017876h	CARLOS ALBERTO DA SILVA VELOSO*	0000000002458824	52.79	315
028255i	MARCELO GUIMARAES DE SOUSA JUNIOR*	0000000003088817	51.37	316
017505f	AMILTON JOSE DE LIMA*	0000000000861556	51.37	317
015173h	MARIA DO SOCORRO FARIAS TEIXEIRA*	0000000001027651	51.37	318

318 Candidato(s) nesta opção.
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

**ANEXO II
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM
DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

A01 - CONSULTOR LEGISLATIVO		CARGO:			
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
001775j	CARLOS HENRIQUE B NITAO LOUREIRO	0000000002445492	183.11	205	1
027164a	JOSEANE DE AZEVEDO OLIVEIRA	0000000005667070	178.04	206	2
001802i	JOANA QUEIROGA DA COSTA ARAUJO	0000000002816924	177.33	207	3
026740f	ABSALAO ALVES DE MORAIS NETO	0000000002475707	175.85	208	4
003210e	REBECCA COSTA BANDEIRA	0000000002870898	156.27	209	5
000366j	RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	0000000001075861	154.11	210	6
002122c	CARLOS EDUARDO FARIAS DE LIMA	0000000001753420	153.36	211	7

7 Candidato(s) nesta opção.

CARGO: B02 - ANALISTA LEGISLATIVO					
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
000514j	ADRIANA DE FRANCA GONDIM	0000000001491863	155.95	21	1

1 Candidato(s) nesta opção.

CARGO: C03 - ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO					
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
021695b	JOSEANE DE ARAUJO OLIVEIRA	0000000002360695	186.53	161	1
020951k	DANIELLE CRUZ CABRAL DE ALMEIDA CAVALCANTE	0000000001827622	183.63	162	2
028923b	GIRLANE CARNEIRO LIMEIRA	0000000002924467	170.47	163	3
025574j	MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DAS NEVES MELO	0000000003730195	170.26	164	4
021760i	CAMILA SOARES DE FARIAS	0000000003049298	168.93	165	5
021221a	RICARDO NASCIMENTO FERNANDES	0000000001692946	163.13	166	6
022515a	VIRGINIA ARAUJO DE MEDEIROS	0000000002660262	160.79	167	7
023436j	CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA FILHO	0000000003694197	160.79	168	8
021365c	ADRIANA DE FRANCA GONDIM	0000000001491863	160.23	169	9
021715d	ANDREA LORENZO DE ALMEIDA	0000000001794432	160.00	170	10
021470k	FABRÍCIO BEZERRA DOS SANTOS	0000000121670110	160.00	171	11
021238g	SERGIO LUIZ SOARES BANDEIRA	0000000001505237	157.11	172	12
021587j	ANA CLAUDIA TAVARES DE LIMA	0000000002116061	155.77	173	13
025087j	LIDIANNE DIAS DO NASCIMENTO GUSMAO	0000000002310877	154.99	174	14
023992g	EUDINEZIA ESTRELA DE LACERDA	0000000001829972	154.99	175	15

15 Candidato(s) nesta opção.

CARGO: D04 - ASSISTENTE LEGISLATIVO					
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
000907g	CAMILA SOARES DE FARIAS	0000000003049298	81.12	97	1
008800g	FELIPE DE SOUZA BARBOSA	0000000003688775	74.04	246	2
000841c	JOSE RONALDO LIMA TEOTONIO	0000000003298602	69.79	281	3
016733c	PATRICIA CHRISTIANE VASCONCELOS MARTINS	0000000002265023	68.37	282	4

005348k	APARICIO DE OLIVEIRA VARELA JUNIOR	0000000001392320	66.95	283	5
019154b	JOELMA FONSECA DOS SANTOS	0000000001792438	66.95	284	6
028336i	FABIANO NOBREGA FERNANDES VIANA	0000000003113644	65.54	285	7
015968c	HENRIQUE SALES GUEDES	0000000003775851	64.12	286	8
020175d	VICTOR COSTA LEMOS	0000000003775851	64.12	287	9
000862k	ANDREA LORENZO DE ALMEIDA	0000000001794432	64.12	288	10
013943j	LUCAS BARBOSA BEZERRA MORAIS	0000000003225294	62.71	289	11
020464k	VICTOR DIEGO SIQUEIRA LYRA BARRETO	0000000003180803	62.71	290	12
028832j	MARCELO MARQUES TEIXEIRA	000000000341898235	62.71	291	13
014819c	MARCOS JOSE DOS SANTOS FREIRE	0000000001506766	61.29	292	14
019710f	PRISCILA DE OLIVEIRA BARBOSA	0000000003571509	61.29	293	15
013947g	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	0000000003483461	61.29	294	16
009538c	GERLANE DE FATIMA BARRETO GOMES	0000000002449866	59.87	295	17
028753c	THARLEY SOARES DE ANDRADE	0000000003084108	59.87	296	18
013871k	LUAN JALLYSON DA SILVA SOUZA	0000000003247688	59.87	297	19
028055a	JULIANNA CARDOSO DE MORAIS	0000000003271983	59.87	298	20
005538e	AVELINO LEITE DE ALMEIDA NETTO	0000000003298184	58.46	299	21
028831h	JANAINA DE SOUSA NUNES	0000000001579736	58.46	300	22
014822c	MARCOS LEANDRO DE SOUZA VIANNA	0000000372540466	58.46	301	23
019606k	MARCOS KESLEY MEDEIROS DA SILVA	0000000003438560	57.04	302	24
017506h	ANA PATRICIA DE AGUIAR ALMEIDA	0000000003128988	57.04	303	25
018258i	RONALDO ARAUJO DA SILVA	0000000003871949	57.04	304	26
028292d	ANDREA MARINA DA SILVA FERREIRA	0000000002125163	55.62	305	27
015858g	MAYARA HELENA ARAUJO DE MACEDO	0000000003288181	55.62	306	28
009226f	FRANCISCO DE ASSIS MELO JUNIOR	0000000003569303	55.62	307	29
019709j	PEDRO DE LUCENA CASTRO NETO	0000000001036606	54.21	308	30
027484h	CARMEM LAURA DUARTE CARVALHO	0000000003422709	54.21	309	31
018603k	FERNANDO TRAJANO DE OLIVEIRA	0020020340080578	54.21	310	32
005626b	BIANCA ANGELICA DA SILVA NETO	0000000003147311	54.21	311	33
005050h	ANDREW VITORIO NOBREGA MARQUES	0000000003070717	52.79	312	34
007177i	DENIS DE LIMA NICOMEDES	0000000003165849	52.79	313	35
015671b	MARIVONE DUARTE LAUREANO	000000000729677	52.79	314	36
017876h	CARLOS ALBERTO DA SILVA VELOSO	0000000002458824	52.79	315	37
028255i	MARCELO GUIMARAES DE SOUSA JUNIOR	0000000003088817	51.37	316	38
017505f	AMILTON JOSE DE LIMA	0000000000861556	51.37	317	39
015173h	MARIA DO SOCORRO FARIAS TEIXEIRA	0000000001027651	51.37	318	40

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Epiácio Pessoa

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL nº 21/2013 – DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
PARA O CARGO DE PROCURADOR

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargo de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, nos termos do Edital nº 002/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 22/12/2012, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, para o cargo de Procurador, de acordo com o disposto no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, por meio dos Anexos I e II deste Edital. Os candidatos habilitados receberão, por e-mail, em caráter informativo, cartão de desempenho, em cumprimento ao disposto no item 2 do capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições. Antes da posse, os candidatos habilitados serão submetidos à Investigação Social sob responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2013.
Dep. Ricardo Marcelo
Presidente

Dep. José Aldemir
1º Secretário

Dep. Arnaldo Monteiro
2º Secretário

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO FINAL)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
022540k	ADALBERTO DE FARIAS FALCAO JUNIOR	0000000002455114	149.77	1
022849h	FERNANDO BRAZ XIMENES	0000000003144987	139.74	2
022708a	BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS	0000000001805359	139.15	3
029171h	ICARO NOBRE FONSECA	0000000002660726	137.77	4
023065a	PEDRO ESPERANZA SUDARIO	0000000001885900	137.25	5
022550c	ADSON DIEGO CRUZ DE OLIVEIRA	0000000006584467	136.25	6
023171k	VINICIUS LOUREIRO DA MOTA SILVEIRA	0000000005437486	134.02	7
022926k	JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI	0000000002646854	132.87</	

**ANEXO II
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM
DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL_DF
022628c	CARLOS HENRIQUE B NITAO LOUREIRO	000000002445492	132.09	9	1

1 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.

**Secretaria de Estado
da Administração**

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA - CDRM
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL N.º 03/2013/SEAD/CDRM
RESULTADO FINAL PRELIMINAR**

O Governo do Estado da Paraíba torna público para conhecimento dos interessados a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 e do Ato Governamental n.º 7.843, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 05 de setembro de 2013 (que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado), objetivando o preenchimento de **20 (VINTE) vagas** para a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba - CDRM, Sociedade de Economia Mista, autorizada pela Lei Estadual n.º 4.067, de 28 de Junho de 1979, para as funções de: Operador de Sonda, Auxiliar de Sondagem, Auxiliar de Serviço de Campo, Montador, Auxiliar de Serviço Mecânico, Engenheiro Mecânico, torna público o Resultado Final Preliminar, conforme anexo I.

ANEXO I

1. Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: Função, Vagas, nome do candidato, nota dos Títulos, nota da Entrevista, soma das notas e ordem de classificação

FUNÇÃO: OPERADOR DE SONDA

Vagas: 03

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das notas	Classif.
1.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE MELO	2,50	5,00	7,50	1º
2.	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	2,25	4,50	6,75	2º
3.	ADEILSON DE SOUZA FIDELIS	2,00	Não compareceu	---	Eliminado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SONDAAGEM

Vagas: 04

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das notas	Classif.
1.	RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA JÚNIOR	0,50	4,50	5,00	1º
2.	LUIZ CLAUDIO COELHO BUMUSSA	0,50	4,50	5,00	2º
3.	SEVERINO CRISPIM DE FARIAS	1,00	3,80	4,80	3º
4.	IZAÍAS PEREIRA DINIZ	0,25	4,50	4,75	4º
5.	DERMEVAL DOS SANTOS FILHO	0,25	4,10	4,35	5º
6.	JOSÉ BASÍLIO DE SOUSA	0,75	3,00	3,75	6º

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO

Vagas: 04

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das notas	Classif.
1.	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	2,00	5,00	7,00	1º
2.	BRUNO MARTINS DOS SANTOS	1,25	5,00	6,25	2º
1.	ANTONIO PATRÍCIO FIDELIS DOS SANTOS	0,50	4,80	5,30	3º
2.	JOSIMAR ALVES DA SILVA	0,25	4,50	4,75	4º
3.	JOSÉ SILVA	0,25	2,50	2,75	5º
4.	SAMIR JUSTINO DE OLIVEIRA	0,50	Não compareceu	---	Eliminado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO (ALVENARIA)

Vagas: 02

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das notas	Classif.
1.	ALENCAR FRANÇA DE SOUZA	1,00	4,50	5,50	1º
2.	ERIVALDO GOMES DOS SANTOS	0,50	4,50	5,00	2º
3.	JOSÉ MARQUES DA SILVA	2,50	1,75	4,25	3º

FUNÇÃO: MONTADOR

Vagas: 04

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das notas	Classif.
1.	REGINALDO COSTA	3,00	3,50	6,50	1º
2.	SEVERINO DO RAMO DE MELO SILVA	2,00	4,50	6,50	2º

3.	ALDSON CARVALHO DE ALMEIDA	0,50	4,50	5,00	3º
----	----------------------------	------	------	------	----

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇO MECÂNICO

Vagas: 02

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das notas	Classif.
1.	BENJAMIM APOLÔNIO DO NASCIMENTO	4,25	3,50	7,75	1º
2.	MARCOS DAMIÃO DOS SANTOS COSTA	2,25	5,00	7,25	2º
3.	DAMIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	1,75	3,00	4,75	3º

FUNÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO

Vagas: 01

Nº	Nome	Nota dos Títulos	Nota da Entrevista	Soma das notas	Classif.
1.	RAMON BEZERRA SOARES	1,00	5,00	6,00	1º
2.	DALTON WOLGRAND DA SILVEIRA ROCHA	0,50	5,00	5,50	2º
3.	MAXDAVID OLIVEIRA CAMPOS	1,00	4,00	5,00	3º
4.	LUCIO FLAVIO ARRUDA DE ALMEIDA	1,50	Não Compareceu	---	Eliminado

2. Os candidatos que não pontuarem na Entrevista estão eliminados do certame, conforme item 5.7 publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2013.

3. DOS RECURSOS

3.1 Caberá recurso administrativo ao resultado final preliminar do Processo Seletivo Simplificado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte à publicação no Diário Oficial do Estado devendo o mesmo ser protocolizado junto a Comissão, na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - Rua Neusa de Sousa Sales, s/n - Mangabeira VII - CEP 58.058-420 - João Pessoa/PB, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, (horário local).

3.2 Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos.

3.3 Recurso intempestivo será, preliminarmente, indeferido.

3.4 Todos os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no endereço eletrônico <http://www.cdrm.pb.gov.br/>

3.5 Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

3.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.7 Recurso que cujo teor desrespeite a banca será, preliminarmente, indeferido.

3.8 O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, será publicado no Diário Oficial do Estado, após análise dos recursos e aplicados os critérios de desempate, para classificar, em ordem decrescente, os candidatos que pontuaram na Prova de Títulos e na Entrevista.

3.9 Candidatos eliminados do Processo Seletivo Simplificados por não pontuarem na Prova de Títulos, conforme previsto no Edital de Abertura, item 5.3 publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2013.

3.9.1 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO

Vagas: 04

1. ARIANNY RAMOS CALDAS

2. LUIS AIRES DA COSTA

3. JOÃO PAULO ASSIS DE SOUSA

4. MOZART LIMA DO NASCIMENTO

5. EDMILSON SILVA COSTA

3.9.2 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SONDAAGEM

Vagas: 04

1. SILVAN TEODORO DE OLIVEIRA

3.9.3 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO (ALVENARIA)

Vagas: 02

1. DAMIÃO BARBOSA SOUZA

2. ALVARO FRANÇA DE SOUZA

3. ADEMIR RAMOS DE SOUSA

3.10 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a CDRM

Marlene Rodrigues da Silva - Presidente

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz - SEAD

Milton José Mafra - CDRM

Lana Turner Araújo Alves de Farias

**Secretaria de Estado
da Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA
COMISSÃO EXECUTIVA DOS EXAMES SUPLETIVOS - CEES**

EDITAL N.º 006/2013/GS

Abre as inscrições aos Exames Supletivos para os Níveis do Ensino Fundamental e Médio, provas eletrônicas e escritas e dá outras providências.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos - GEEJA, torna público que, no período de **04 de outubro a partir das 10h00 a 24 de outubro de 2013 até 23h59**, estarão abertas as inscrições aos Exames Supletivos para os Níveis

de Ensino Fundamental e Médio, cujas provas realizar-se-ão nos dias 09 e 10 de novembro/2013, conforme Resolução nº 205/2013 do Conselho Estadual de Educação, e de acordo com as normas adiante indicadas:

Este Edital rege a realização da edição 2013 dos Exames Supletivos, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos e prazos desta edição do Exame.

1. Dos Requisitos para Inscrições:

a) Para o Ensino Fundamental, a idade mínima é de 15 anos completos até a data de realização da primeira prova.

b) Para o Ensino Médio, a idade mínima é de 18 anos completos até a data de realização da primeira prova.

c) Para a validade de inscrição e dos Exames, a idade estabelecida é requisito necessário e indispensável, sob pena de nulidade dos resultados.

d) A emancipação legal extraordinária não confere suprimento de idade para o fim de prestação de Exames Supletivos, conforme Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Educação.

e) Será permitida a prestação direta de Exames do Ensino Médio, sem prova de escolaridade do Ensino Fundamental, desde que devidamente comprovada a idade mínima de 18 anos completos.

f) Os candidatos poderão realizar o Exame Supletivo de todos os Componentes Curriculares de uma só vez, numa mesma época, ou parceladamente.

g) Não haverá taxa de inscrição.

h) Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.comvest.uepb.edu.br clicar no link **Supletivo 2013**, no período de **04 de outubro a partir das 10h00, a 24 de outubro de 2013, até 23h59**, observado o horário oficial de Brasília.

i) A Comissão do Exame não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

j) As inscrições para os Exames em Ensino Médio e Ensino Fundamental serão realizadas de acordo com o quadro anexo.

k) O Cartão de Identificação com local de prova estará disponível para impressão no endereço eletrônico: www.comvest.uepb.edu.br, no link **Supletivo 2013**, que deverá ser apresentado juntamente com a Carteira de Identidade, quando da realização das provas.

l) Os candidatos privados de liberdade terão a inscrição realizada de maneira presencial, por um técnico determinado para essa atribuição.

m) Os candidatos com deficiência (físico, visual) deverão informar na ficha de inscrição.

n) Os candidatos com deficiência do tipo visual deverão informar como deseja fazer as provas: em braile, com leitor ou ampliada.

o) Os candidatos que necessitem de atendimento especial, por motivo de saúde, deverão procurar a Comissão 4 dias antes da realização da prova, munidos de atestado médico.

p) Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia, inscritos para as provas que serão realizadas no sábado, deverão informar, por motivo de ter um horário diferenciado.

q) Os candidatos ao Exame para o Ensino Médio, para João Pessoa e Campina Grande, poderão optar pelo processo de realização de provas eletrônicas ou escritas, de acordo com o quadro anexo.

r) As inscrições obedecerão ao número destinado a cada Regional de Ensino, conforme o quadro anexo. Completando o número determinado, o link de inscrição será desativado da página.

2. Dos Componentes Curriculares:

a) Nível do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, História, Geografia, Arte, Inglês, Matemática e Ciências.

b) Nível do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, História, Geografia, Arte, Inglês ou Espanhol, Matemática, Física, Química, Biologia, Filosofia e Sociologia.

c) A prova de Língua Portuguesa, para o Ensino Fundamental e Médio, incluirá uma redação que deverá constar de, no mínimo, 13 linhas.

d) Os Conteúdos Programáticos das disciplinas estarão à disposição dos candidatos, a partir do dia 04 de outubro de 2013, no endereço eletrônico, no link www.comvest.uepb.edu.br, **Supletivo 2013**.

3. Da Realização das Provas:

a) Em todas as Gerências Regionais de Ensino, os Exames Supletivos serão realizados nos dias 09 e 10 de novembro de 2013, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, conforme calendário a seguir:

CALENDÁRIO DOS EXAMES SUPLETIVOS – 2013

• Inscrição: 04/10 a 24/10/2013

• Realização da prova: 09 e 10/11/2013

ENSINO FUNDAMENTAL

DATA	TURNO / HORA	COMPONENTES CURRICULARES
09/11/2013 (SÁBADO)	MANHÃ 08h às 12h	Matemática Ciências
	TARDE 14h às 18h	História Arte
10/11/2013 (DOMINGO)	MANHÃ 08h às 12h	Geografia Inglês
	TARDE 14h às 18h	Língua Portuguesa

ENSINO MÉDIO

DATA	TURNO / HORA	COMPONENTES CURRICULARES
09/11/2013 (SÁBADO)	MANHÃ 08h às 12h	Língua Portuguesa Filosofia Arte
	TARDE 14h às 18h	Inglês/Espanhol Sociologia História
10/11/2013 (DOMINGO)	MANHÃ 08h às 12h	Matemática Geografia Química
	TARDE 14h às 18h	Biologia Física Literatura Brasileira

b) Não poderá realizar prova o candidato que não estiver inscrito nos Exames Supletivos e que chegar ao local de aplicação fora do horário estabelecido, qualquer que seja o motivo alegado.

c) O local das provas será informado no endereço eletrônico: www.comvest.uepb.edu.br, no link **Supletivo 2013**, que estará disponível a partir do dia 04 de novembro/2013.

d) O candidato fará prova na Regional para a qual se inscreveu, não podendo mudar ou transferir para outra.

e) O candidato deverá comparecer ao local de Exames com antecedência mínima de 30 minutos, munido de um documento de identificação original contendo foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Reservista, Passaporte), do comprovante de inscrição e caneta esferográfica (azul) de material translúcido.

f) O candidato NÃO deverá conduzir para sala de exames: cadernos, livros, apontamentos, calculadoras, bonés, óculos escuros e aparelho telefônico CELULAR.

g) Toda e qualquer reclamação/recurso atinente aos Exames Supletivos deverá ser apresentada perante a instituição que os promover, por escrito, no prazo de até 03 dias úteis, a contar da realização da última prova.

h) Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0(cinco) em cada Componente Curricular.

i) Será anulada a prova do candidato que usar de meios ilícitos durante a realização de prova ou atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos (Artigo 50/Resolução nº 229/2002/CEE).

j) O candidato não poderá realizar provas de componentes nos quais não esteja inscrito.

k) Será anulada a prova do candidato que não assinalar o cartão resposta, mesmo tendo respondido no caderno de prova.

l) O candidato que realizar prova de Língua Portuguesa e não passar a redação para a folha específica do trabalho definitivo terá nota da prova dividida por 2(dois).

m) Para cada expediente, o candidato receberá um único cartão resposta.

4. Dos Resultados:

a) Os resultados dos Exames Supletivos, provas eletrônicas e escritas serão divulgados no endereço eletrônico: www.comvest.uepb.edu.br, após homologação feita pelo Secretário de Estado da Educação, com previsão para 30 dias após realização das provas.

5. Da expedição de Atestado de Aprovação e de Certificado de Conclusão:

a) O atestado de aprovação em um ou mais Componente Curricular será expedido pela Comissão Executiva dos Exames Supletivos e pelas Gerências Regionais de Ensino, após saírem os resultados.

b) O candidato que realizou exames em instituições diferentes, após aprovação em todos os componentes curriculares, requererá o certificado de conclusão à instituição onde realizou o último Exame.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva dos Exames Supletivos, de acordo com as normas pertinentes.

João Pessoa, 04 outubro de 2013.

Márcia de Figueirêdo Lucena Lira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO

Distribuição de número de inscrições por regional:

Regional	Ensino Fundamental	Ensino Médio (Eletrônica)	Ensino Médio
01.João Pessoa	310	300	500
02.Guarabira	70		100
03.C. Grande	180	200	400
04.Cuité	100		150

05.Monteiro	70		100
06.Patos	80		120
07.Itaporanga	80		120
08.Catolé do Rocha	100		250
09.Cajazeiras	100		350
10.Sousa	100		350
11.Princesa Isabel	70		80
12.Itabaiana	80		150
Pombal	80		250
Mamanguape	80		80
Total	1500	500	3000
Total Geral de inscrição– Fundamental e Médio = 5000			

Publicado no D.O.E de 04/10/2013
Republicar por incorreção